



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº302/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente para a oferta em Centro de Referência em Ensino em Parceria com a Universidade Federal de Lavras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho e a Prefeitura Municipal de Lavras.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente para a oferta em Centro de Referência em Ensino em Parceria com a Universidade Federal de Lavras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho e a Prefeitura Municipal de Lavras.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 16/12/2022 17:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313516

Código de Autenticação: 9a45965321





**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MODALIDADE SUBSEQUENTE**

**Oferta em Centro de Referência em Ensino
Parceria UFLA, IFSULDEMINAS e Prefeitura Municipal de Lavras**

**Muzambinho/Lavras - MG
2022**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Elisângela Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Francisco Vítor de Paula.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira e Manoel Messias dos Reis

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto e Célio César dos Santos Aparecido

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E EQUIPE DE GESTÃO

Reitor

João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

Valter Carvalho de Andrade Júnior

Pró-Reitor de Graduação

Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

Márcio Machado Ladeira

Pró-Reitor de Pesquisa

Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística

João Cândido de Souza

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –
CENTRO DE REFERÊNCIA UFLA, IFSULDEMINAS E PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAVRAS**

Raphael Nogueira Rezende

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DOCENTES

Raphael Nogueira Rezende (IFSULDEMINAS/Campus Muzambinho)

Gustavo Clemente Valadares (IFSULDEMINAS/Campus Passos)

Ednilton Tavares de Andrade (EENG/UFLA)

Luana Elis de Ramos e Paula (EENG /UFLA)

PEDAGOGA

Giovanna Maria Abrantes Carvas (IFSULDEMINAS/Campus Muzambinho)

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGE)
Simone Villas Ferreira (IFSULDEMINAS/Campus Muzambinho)

DIRETORIA DE ENSINO (DEN)
Hugo Baldan Júnior (IFSULDEMINAS/Campus Muzambinho)

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Raphael Nogueira Rezende – Engenheiro Florestal; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Especialista em Educação Profissional e Tecnologias; Mestre e Doutor em Ciência e Tecnologia da Madeira; Pós-Doutor em Engenharia de Biomateriais; Atuação em Higiene do Trabalho, Prevenção e Combate a Incêndio, Matemática e Estatística, Prevenção de Perdas, Análise de Riscos e Organização do Trabalho.

Ednilton Tavares de Andrade – Engenheiro Agrícola; Mestre e Doutor em Engenharia Agrícola; Atuação em Gestão de Riscos, Segurança Aplicada, Ergonomia, Segurança Rural, Desenho e Legislação.

Luana Elis de Ramos e Paula - Engenheira Florestal; Engenheira de Segurança do Trabalho; Mestre e Doutora em Ciência e Tecnologia da Madeira – Atuação em Gestão da qualidade, Segurança Geral, Legislação Aplicada e Saúde do Trabalhador.

SUMÁRIO

1. DADOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES.....	11
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria.....	11
1.1.1 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.....	11
1.2 Universidade Federal de Lavras – UFLA / Reitoria.....	12
2. DADOS GERAIS DO CURSO.....	12
3. HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES.....	13
3.1 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	13
3.2 HISTÓRICO DA UFLA.....	14
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA OFERTANTE DO CURSO: CAMPUS MUZAMBINHO	15
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	17
6. JUSTIFICATIVA.....	20
7. OBJETIVOS DO CURSO.....	23
7.1. Objetivo Geral.....	23
7.2. Objetivos Específicos.....	23
8. FORMAS DE ACESSO.....	24
9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	25
10. ESTRUTURA CURRICULAR.....	27
11. ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES.....	29
11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	31
11.1.1 Extensão.....	33
11.2. Representação gráfica do perfil de formação.....	33
11.3. Matriz Curricular.....	34
12. EMENTÁRIO.....	37
13. METODOLOGIA.....	62
13.1 Atividade de educação na modalidade a distância.....	63
14. ESTÁGIO.....	65
15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	65
15.1 Da Frequência.....	67
15.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	68
15.3. Do Conselho de Classe.....	71
15.4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular.....	71
15.4.1. Terminalidade Específica.....	72
15.4.2 Flexibilização Curricular.....	72
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	73
17. APOIO AO DISCENTE.....	73

17.1 Atendimento e acessibilidade de pessoas com necessidades específicas.....	75
18. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	76
19. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	78
19.1. Funcionamento do Colegiado de Curso.....	78
19.2. Atuação do Coordenador.....	79
19.3. Corpo Docente.....	80
19.4 Corpo Administrativo.....	81
20. INFRAESTRUTURA.....	81
20.1 Espaços docentes e salas de aula.....	82
20.2. Biblioteca.....	82
20.3. Laboratórios.....	83
20.4 Centro de Convivência e Alimentação.....	84
20.5 Salão de convenções	84
21. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	85
22. CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAS.....	85
23. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Dados demográficos do município de Lavras, da microrregião e do Estado.....	21
Tabela 2. Dados sobre oferta de curso técnico em segurança do trabalho nos municípios da região de influência da UFLA.....	
Tabela 3- Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Centro de Referência de Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.....	34
Tabela 4. Critérios para efeitos de aprovação, recuperação e exame final no Curso Técnico em Segurança do Trabalho.....	68
Tabela 5. Lista do corpo docente vinculado ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Referência em Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.....	79
Tabela 6. Lista do corpo técnico administrativo vinculado ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Referência em Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.....	79

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Estruturação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Referência UFLA/IFSULDEMINAS.....	34
---	----

1. DADOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant’ana
Endereço da Entidade	Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede
Mantenedora	Asa Norte
Bairro	
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	setec@mec.gov.br

1.1.1 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta	CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de	10.648.538/0002-96

Minas Gerais - Campus Muzambinho

Nome do Dirigente

Renato Aparecido de Souza

Endereço do Instituto

Bairro

Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02

Morro Preto

Cidade

UF

CEP

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Muzambinho

MG

37890-000

35-3571-5051

35-3571-5051

gabinete@muz.ifsuldeminas.edu.br

1.2 Universidade Federal de Lavras – UFLA / Reitoria

Nome

Universidade Federal de Lavras

CNPJ

22.078.679/0001-74

Nome do Dirigente

João Chrysostomo de Resende Júnior

Endereço do Instituto

Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037

Bairro

Campus Universitário

Cidade

Lavras

UF

Minas Gerais

CEP

37200-973

DDD/Telefone

35-3829-1122

E-mail

reitoria@reitoria.ufla.br

Entidade Mantenedora

Ministério da Educação

CNPJ

00.394.445/0188-17

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Tipo: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Segurança, com interação em Ambiente e Saúde

Local de Funcionamento (parceria UFLA/IFSULDEMINAS): Universidade Federal de Lavras - UFLA,

Avenida Sul, Prédio da Área Básica de Ingresso (ABI) do Departamento de Engenharia (DEG), Campus Universitário, Lavras, Minas Gerais

Ano de Implantação na Unidade Ofertante (IFSULDEMINAS): 2008

Habilitação/Certificação Conferida: Técnico em Segurança do Trabalho

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 30

Forma de ingresso: Processo Seletivo (Edital)

Requisitos de Acesso: Ensino Médio Concluído ou equivalente e aprovação em processo seletivo

Duração e Integralização do Curso: 1,5 anos (3 semestres), com prazo máximo de 3 anos

Periodicidade de oferta: descontinuada; previsão condicionada à continuidade do acordo de cooperação institucional

Estágio Supervisionado (Obrigatório): Não

Carga Horária Total: 1.200 horas

Ato Autorizativo:

3. HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES

3.1 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com objetivo de impulsionar o ensino profissionalizante no país.

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892/2008 e recredenciado pela Portaria nº 638 de 17 de maio de 2017, que delimitou e dá base a seus serviços educacionais, dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica e superior, e estabeleceu sua finalidade de ofertar um ensino gratuito e de excelência, e de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural.

Sua missão está voltada à promoção da excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais e todo o país.

A instituição se organiza como autarquia educacional e de formação multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada.

Com autonomia administrativa e pedagógica, suas unidades físicas, foram originadas de três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas (Inconfidentes, Machado e Muzambinho), e atualmente se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* de Inconfidentes;
- *Campus* de Machado
- *Campus* de Muzambinho
- *Campus* de Passos
- *Campus* de Poços de Caldas
- *Campus* de Pouso Alegre
- *Campus* avançado de Carmo de Minas
- *Campus* avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais em *campus* Inconfidentes, *campus* Machado e *campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *campus* Passos, *campus* Poços de Caldas e *campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestarem os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, gestão pessoal e monitoramento de desempenho.

3.2 HISTÓRICO DA UFLA

A Universidade Federal de Lavras foi fundada em 1908, e inicialmente recebeu a denominação de Escola Agrícola de Lavras, sendo que em 1938, tornou-se a Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL).

Em 1994, a ESAL foi federalizada pela Lei nº 4307/64 e transformada em Universidade Federal de Lavras (UFLA) nos preceitos da Lei nº 8956/94.

Atualmente, a UFLA oferece vários cursos de graduação e de pós-graduação, e tem se inserido nas mais diversas áreas do conhecimento.

Com forte tradição agrária e em engenharias, a Universidade compromete-se em garantir uma educação de qualidade, assegurando, primeiramente, a consolidação dos cursos que a tornaram reconhecida no cenário das pesquisas.

A expansão nas diversas áreas do conhecimento evidencia a solidez da Universidade e a necessidade de se continuar o processo de desenvolvimento, aliada à garantia da democratização do acesso ao ensino público.

A UFLA conta com 29 cursos de graduação na modalidade presencial, 05 cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), cursos de pós-graduação Lato Sensu (especialização), programas de pós-graduação Stricto Sensu e uma ampla estrutura, formada por 24 departamentos didático-científicos, 162 laboratórios setoriais, uma Biblioteca Central e um Centro de Educação a Distância.

A UFLA é reconhecida pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo ensino de qualidade, e busca também formar profissionais qualificados e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da produção e da disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, e dos princípios éticos e humanistas.

No âmbito pedagógico e da qualificação, a UFLA tem investido fortemente na implementação, ampliação e reformulação dos currículos, de modo a garantir uma formação humana e profissional sólida.

Com várias inovações pedagógicas, incluindo parcerias com outras Instituições Federais de Ensino, têm sido ofertados cursos, treinamentos e outras ações de incentivo à interdisciplinaridade na formação dos estudantes, priorizando o aprender a aprender, o aprender a fazer e o aprender a ser, com autonomia e integração de conhecimentos, e com a mudança de paradigmas educacionais, flexibilização da estrutura curricular e um novo perfil profissional.

Por fim, a Universidade Federal de Lavras tem por missão manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, pautada em princípios éticos e humanistas, de modo a estimular a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA OFERTANTE DO CURSO: CAMPUS MUZAMBINHO

No município de Muzambinho, Minas Gerais, localiza-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, que está situado na Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município.

A Instituição está inserida em uma região eminentemente agropastoril, e entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café.

Neste sentido, o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 68 anos de ensino, tem-se dedicado à formação profissional em áreas estratégicas e consideradas prioritárias para o desenvolvimento local, regional e do país.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola e tecnologias.

De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso.

Ao longo dos anos da história, recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; e então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho -MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, alinha-se à capacitação, promoção e apoio ao desenvolvimento rural, social e econômico sustentável.

A Instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre alunos, famílias, comunidade e servidores, e estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando assim o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento.

Simultaneamente, objetiva-se a formação de cidadãos críticos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância.

Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Administração Subsequente;
- Técnico em Agropecuária Subsequente;
- Técnico em Contabilidade Subsequente;

- Técnico em Enfermagem Subsequente;
- Técnico em Edificações Subsequente;
- Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente;
- Licenciatura em Pedagogia (EAD);
- Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente (EAD);
- Técnico em Cafeicultura Subsequente (EAD);
- Técnico em Meio Ambiente Subsequente (EAD);
- Técnico em Informática Subsequente (EAD);
- Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado);
- Graduação em Ciência da Computação (Bacharelado);
- Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura);
- Tecnologia em Cafeicultura;
- Graduação em Medicina Veterinária (Bacharelado);
- Graduação em Engenharia Agrônoma (Bacharelado);
- Pós-Graduação em Docência no Ensino Superior (Lato Sensu);
- Mestrado Profissional em Educação Física;
- Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação.

Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O Campus Muzambinho organiza-se para desenvolver sua missão: transmissão, perseverança e transformação do saber, para atender à geração de uma investigação criativa, formação de profissionais e de cidadãos críticos e éticos, bem como a função social e alicerces do desenvolvimento científico e tecnológico.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico, é imprescindível que Instituições disponham e ofereçam cursos de qualidade, capazes do atendimento às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral, sendo nessa ótica e perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, e de demais entidades parceiras.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Sul de Minas Gerais é uma das mais importantes regiões do Estado, estando no entorno de grandes centros econômicos, com riqueza de recursos, e abrigando áreas de elevado potencial de expansão e de população crescente, abarcando ainda atividades econômicas diversificadas, tais como cafeicultura, transporte de cargas, laticínios, bovinocultura, panificação, incorporação de empreendimentos, construção civil, hospitais, escolas, comércios, entre outras.

Neste contexto, frente à demanda de aporte de qualificação profissional e absorção de necessidades econômico-sociais, a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, alinhados com o desenvolvimento de competências e ao atendimento às demandas de formação profissional à sociedade mostra-se promissora e relevante, dos quais se encaixa, nos eixos tecnológicos da segurança, ambiente e saúde, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

De acordo com o art. 2º da Lei nº 7.410 de 27 de novembro de 1985, o exercício da profissão de técnico em segurança do trabalho é somente permitido e exclusivo ao portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado no país em instituições educacionais de ensino médio, cujo currículo seja fixado pelo Ministério da Educação, e com apoio e proposta do Ministério do Trabalho.

Assim, considerando a segurança do trabalho como direito constitucional, a exigência de profissional de segurança do trabalho em estabelecimentos a partir de 50 funcionários conforme grau de risco da atividade econômica e previsão em Norma Regulamentadora (NR) do Ministério do Trabalho e Previdência, a constante atualização de instrumentos jurídicos, a obrigatoriedade de seguimento às normas, e a possibilidade de atuação profissional ampla em indústrias, hospitais, propriedades rurais, construção, instituições de ensino, consultorias em capacitações de segurança, etc., em entidades públicas e privadas, propõe-se a criação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, via centro de referência de ensino na UFLA e oferta pelo IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para ampliar a oportunidade de educação profissionalizante, estando em conformidade com o perfil das Instituições parceiras e o notado reconhecimento de suas competências.

O curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, disponibilizado pelo campus Muzambinho, teve suas atividades autorizadas inicialmente pela Resolução nº 04 de 11 de setembro de 2008, na modalidade presencial, como técnico pós-médio.

O curso se apoia na base legal da profissão, como a Lei nº 7.410/1985 (profissão do técnico em segurança do trabalho e outras providências), Decreto 92.530/1986 (regulamentação da Lei 7.410); Portaria 3.275/1989 (atividades do técnico em segurança do trabalho, revogada pela Portaria MTP 671/2021), e Portaria MTE 262/2008 (registro profissional do técnico em segurança do trabalho), fundamentando-se e buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos discentes por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão.

O curso técnico em segurança do trabalho busca compreender e desenvolver tecnologias, métodos e estratégias aplicáveis aos riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como das condições inerentes às atividades laborais e ocupações que podem levar a doenças, incidentes, acidentes e outras ocorrências aos trabalhadores.

De forma geral, visa atuar na prevenção, controle e proteção da saúde, segurança, integridade física e capacidade de trabalho dos trabalhadores nos diferentes ambientes e atividades, envolvendo diversas áreas do conhecimento.

O processo seletivo para ingresso no curso dar-se-á, com a oferta de 30 vagas no período noturno, com duração do curso de um ano e meio (1,5) anos.

O curso será estruturado em 3 (três) semestres, com carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas, sendo distribuídas nas disciplinas obrigatórias e no Projeto Integrador, o que possibilitará a

aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso e a aquisição e solidificação dos conhecimentos práticos.

O técnico em segurança do trabalho estará habilitado a:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes;
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias;
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- Analisar os métodos e os processos laborais;
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ocupacionais;
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva (EPC) e individual (EPI), além das medidas de prevenção e combate a incêndio;
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Por fim, a prática no ensino e na educação profissional, aliada à pesquisa e à extensão, estará prevista em diferentes situações de vivência, aprendizagem/trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou integrados, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constarão: aulas práticas, visitas técnicas, palestras, minicursos, treinamentos, e atividades de campo via projetos de pesquisa/extensão devidamente cadastrados.

A coordenação de curso, em participação conjunta ao órgão Colegiado do curso e corpo técnico, divulgará e incentivará a participação dos educandos em feiras e visitas técnicas supervisionadas, além de cursos de curta duração, e ao longo da formação do discente, a fim de consolidar o processo de qualificação profissional, iniciativas tais de caráter integrador, permitindo-se a vivência de experiências práticas e consolidando o êxito do processo ensino-aprendizagem.

Sob essa ótica, da constituição de uma matriz curricular integradora, também estarão previstas questões ligadas à educação inclusiva, relações étnico raciais, ambientais, direitos humanos, entre outras.

Contando com o apoio do NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do IFSULDEMINAS, dar-se-á a garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional, com ações trabalhadas em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

O NAPNE atua na inclusão e inserção de todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social, gestantes, acometidos por acidentes, deficientes físicos, problemas de visão, audição e fala, vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual, etc.

Em caso da existência de estudantes com necessidades educacionais especiais, o IFSULDEMINAS tentará garantir junto à UFLA a possibilidade dos mesmos contarem com o suporte do PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Especiais, ligado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA). Este atua no sentido de: garantir aos discentes que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas; apoiar e propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão de discentes com Necessidades Educacionais Especiais-NEE; acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008, e Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos Subseqüentes em Segurança do Trabalho, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

A disciplina curricular de libras será ofertada, sendo opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP nº 2/2012, a Educação Ambiental será trabalhada e ofertada em uma disciplina obrigatória, a ser desenvolvida no terceiro módulo de curso (Proteção Ambiental).

6. JUSTIFICATIVA

Muitas organizações, sejam públicas, privadas ou mistas, micro, pequenas, médias ou de grande porte, e de atividades econômicas distintas têm se preocupado com o desempenho e a segurança de seus processos e as condições de operação e trabalho.

Da mesma maneira que estas organizações buscam, a cada ano, adequar seus processos e atividades, investindo em tecnologias e inovações, em nível material, humano, operacional e outros, de maneira a estar em conformidade com uma ou várias normas, outras exigências e regulamentações são propostas e revisadas constantemente, a fim de se tornarem cada vez mais adaptáveis às diferentes realidades laborais e ocupacionais.

Em um contexto de progresso tecnológico, aumento da competitividade, pressão e mudanças rápidas nas condições, processos e organização do trabalho, a atenção à legislação e ao seu cumprimento são questões indispensáveis, juntamente ao potencial competitivo, margem de lucro e desempenho para a sustentabilidade no mercado.

Assim, as organizações têm visado um alcance de diferenciação, com maior visibilidade, mais possibilidades e menos riscos, e com produtos, processos e serviços de qualidade e seguros, ao passo de que a sociedade mostra-se mais interessada e exigente nos hábitos e consumos mais corretos, além de preços atrativos, qualidade e segurança.

Por outro lado, o poder público tem estabelecido novas exigências legais e barreiras que impactam diretamente na organização e na gestão do trabalho.

Desta forma, frente à realidade de mudanças e à tendência de que as organizações no Brasil denotem importância à segurança tanto quanto à produção e à qualidade, torna-se necessário um esforço constante para a criação, o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura preventiva e proativa em saúde e segurança do trabalho.

Com a necessidade de busca por ações proativas de prevenção, o mercado tem aberto portas e ampliado fronteiras para políticas e ações de segurança, estudos de redução e/ou eliminação de acidentes e treinamentos de segurança, que são fatores estratégicos nesse contexto, e possuem o viés da demanda e valorização do profissional de segurança do trabalho com formação de qualidade.

A Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, estabelece que o exercício da profissão de técnico em segurança do trabalho somente é permitido ao profissional de nível médio portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado no país, em instituições de ensino de nível médio.

No país, a segurança do trabalho é direito constitucional, e urge-se, então, a formação de profissionais qualificados, não somente pela exigência legal da manutenção de quadros funcionais das empresas, mas também pela busca da qualidade na produção, a qual pressupõe a melhoria das condições dos ambientes de trabalho, aumentando a produtividade e a competitividade.

Atualmente, a presença do técnico em segurança do trabalho rompe com o estigma da obrigatoriedade jurídica, passando a agregar valor à produção de bens e serviços.

Admitindo-se que as mudanças tecnológicas que transformam o mundo do trabalho e envolvem riscos e agravos à saúde daqueles que trabalham, implicam em novas necessidades sociais, exige-se dos profissionais atuantes na área de segurança do trabalho soluções criativas, críticas e integradas às mais diferentes áreas do conhecimento.

A Norma Regulamentadora 04 (NR 04) do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) determina que as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e os poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela CLT mantenham obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho (BRASIL, 2022).

Considerando especificamente a área de abrangência e de influência da UFLA, no município de Lavras, na mesorregião Campo das Vertentes, em ponto de confluência entre o sul e o oeste de Minas Gerais, a 230 km de Belo Horizonte, a 370 km de São Paulo e a 420 km do Rio de Janeiro, próxima ao circuito das águas e das cidades históricas de Minas Gerais e com população escolar de cerca de 65 mil estudantes, destaca-se a importância de absorção de profissionais com este perfil e formação técnica.

Reforça-se que em pesquisa e consulta pública de interesse por cursos técnicos em 2022, mediante questionário de participação voluntária, amplamente divulgada nas mídias oficiais de comunicação do município e região, o curso de Segurança do Trabalho esteve pontuado entre as quatro principais ofertas, de uma extensa lista de cursos técnicos possíveis. Além disso, em pesquisa de demanda por formação técnica, junto a empresas da cidade e região, cerca de 30% demonstraram interesse na oferta de estágio, e posteriormente na contratação profissional.

Para tal, alguns dados da região estão apresentados a seguir:

Tabela 1. Dados demográficos do município de Lavras, da microrregião e do Estado.

Item	Município de Lavras	Microrregião	Estado
População	105.756	145.075	19.597.330
IDH	0,782	0,704	0,727
IDEB	6,3	5,4	5,5
Área Territorial (km ²)	564.744	3.430.728	586.5282,122
Quantidade de Domicílios	87.373	---	5.962.600

Fonte: IBGE (2021).

Lavras também se destaca na área da Educação, sendo conhecida, internacionalmente, devido aos seus centros de excelência universitária.

A cidade abriga vários estudantes, e muitos se deslocam de outros municípios atraídos pela ampla e atrativa oferta de formação educacional, proporcionada por uma rede de 65 estabelecimentos de ensino, entre os quais se destacam: a Universidade Federal de Lavras (UFLA), o Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS), a Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) e a Faculdade Presbiteriana Gammon (FAGAMMON).

A Tabela 2 apresenta a oferta de educação profissional em segurança do trabalho no município e região, tratando-se de cursos cadastrados no sistema SISTEC, na região de influência da UFLA.

Tabela 2. Dados sobre oferta de curso técnico em segurança do trabalho nos municípios da região de influência da UFLA.

Município	Oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Instituições Ofertantes (Públicas/Privadas; quantidade)
Lavras	Sim	Privada (2)
Nepomuceno	Não	0
Ijaci	Não	0
Ingáí	Não	0
Ribeirão Vermelho	Não	0
Carrancas	Não	0
Itumirim	Não	0
Itutinga	Não	0
Luminárias	Não	0

Fonte: SISTEC/MEC (2022).

Depreende-se, a partir das informações contidas, que a ampliação da oferta de cursos de nível técnico em segurança do trabalho para a população de Lavras e cidades vizinhas faz-se necessária, demonstrando a necessidade da abertura de novas oportunidades de formação profissional e tecnológica à população e ao acesso a uma educação pública de qualidade.

Levando-se em consideração ainda que a área de influência da UFLA não se restringe apenas aos municípios do entorno, mas a uma área muito mais extensa, em território nacional, e analisando-se a

situação socioeconômica do país, justifica-se e destaca-se o potencial do Curso Técnico de Segurança do Trabalho em subsídio às de novas oportunidades de profissionalização.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7.1. Objetivo Geral

O curso possui como objetivo geral formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, críticos, éticos, competentes, criativos e atentos às necessidades de adaptação frente às mudanças de uma sociedade em evolução e às demandas de mercado, tendo por base a promoção da saúde e a proteção da integridade física e psíquica do trabalhador no ambiente laboral, e efetuando e aplicando-se conhecimentos técnicos de segurança e de saúde no trabalho, de higiene ocupacional e de relacionamento com o ambiente de trabalho, bem como seus componentes e a proteção do meio ambiente e das comunidades, proporcionando assim o desenvolvimento de competências e habilidades características do perfil do egresso descritas neste projeto.

7.2. Objetivos Específicos

Com a missão de formação de profissionais capazes e críticos, o curso tem como objetivos específicos:

- ✓ Proporcionar competências e habilidades para a execução de atividades profissionais em saúde e segurança do trabalho;
- ✓ Analisar métodos e processos laborais;
- ✓ Atuar na identificação de perigos, riscos e doenças ocupacionais;
- ✓ Mapear agentes de risco e fatores danosos à saúde do trabalhador;
- ✓ Adaptar atividades e trabalhos às características psicofisiológicas de trabalhadores;
- ✓ Realizar procedimentos de orientação para eliminação e neutralização de riscos;
- ✓ Elaborar e aplicar normas conforme a natureza, atividade econômica e grau de risco da empresa;
- ✓ Promover e desenvolver programas, eventos e capacitações em saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional, bem como orientações para seu cumprimento;
- ✓ Definir, recomendar e inspecionar medidas de controle de riscos, como Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, medidas de organização do trabalho e equipamento de proteção individual – EPI;
- ✓ Reconhecer e aplicar técnicas adequadas de prevenção e combate a incêndios e pânico;
- ✓ Realizar levantamentos e análises de dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para correções, melhorias e ações preventivas;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos referentes à segurança e saúde do trabalhador, bem como das condições ambientais de trabalho;
- ✓ Aplicar técnicas e implementar programas de gestão da qualidade e em saúde e segurança do trabalho;
- ✓ Adotar e fazer o uso correto de instrumentos e equipamentos aplicáveis à avaliação de riscos ocupacionais.

8. FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso ao curso baseiam-se na Resolução CONSUP n.º 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos cursos de Técnicos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O acesso ao curso Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser realizado mediante exame de seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, por meio de processo seletivo previsto em edital público para ocupação de vagas regulares e remanescentes, além de transferências interna, externa e *ex officio* e outras formas de ingresso conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP do IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

Considerando a natureza da oferta descontinuada e condicionada ao prosseguimento do acordo de cooperação interinstitucional, o acesso ao curso será realizado exclusivamente mediante processo seletivo, de modo que, pelo menos em sua primeira oferta, as demais possibilidades de ingresso (transferências interna, externa, *ex officio* e outras formas) não serão previstas.

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado na imprensa oficial, com indicação dos requisitos, condições, sistemática do processo, turno e número de vagas ofertadas.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS.

Para inscrever-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a CNE/CP nº1/2021 e conforme previsto no edital de seleção.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) serão reservados à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, e de autodeclarados pretos, pardos e indígenas no último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais.

Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na lei 12.674/12.

A matrícula ou rematrícula, ato de vinculação do estudante ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo Campus.

Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP Nº 047/2012.

Os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, mediante ampla divulgação.

A matrícula será feita exclusivamente pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, e deverá ser renovada a cada semestre letivo regular, nos prazos previstos.

Para a rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuar a matrícula dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. No entanto, considerando a oferta descontinuada do curso, o trancamento de matrícula não será recomendado.

Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladas. O trancamento dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de dois semestres consecutivos e por uma única vez, considerando-se cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, a Instituição não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá ainda a Instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

No desenvolvimento técnico-pedagógico e na trajetória e conclusão de curso, permitir-se-á ao profissional formado em Segurança do Trabalho enfrentar os desafios do mercado, com subsídios, ferramentas e habilidades para lidar com trabalhadores, ambientes, equipes, planejamento, organização, tarefas, procedimentos e ocupações diversas, além de uma sólida formação cultural, percepção de mudanças, idoneidade, dinamismo, responsabilidade, interesse, compromisso e ética no ambiente de trabalho.

Considerando as atividades peculiares à área, o egresso deverá alcançar potencialidades e competências, para cumprir o que se determina no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (contemplada no Capítulo 5 – Apresentação do Curso) e a Portaria MTb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, que dispõe sobre as atividades do Técnico em Segurança do Trabalho.

Neste contexto, o profissional técnico em segurança do trabalho deverá constituir no perfil de conclusão, os seguintes domínios:

- Conhecimentos e saberes sobre processos produtivos dos ramos e atividades de atuação;
- Percepção e capacidade aplicação de normas técnicas e regulamentadoras;
- Liderança e gestão de equipes;
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.

- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

De acordo com a portaria MTb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, o técnico em segurança do trabalho, deverá ainda ser capaz de:

- ✓ Informar ao empregador, através de parecer técnico, os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- ✓ Informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- ✓ Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- ✓ Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- ✓ Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- ✓ Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, alterações, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- ✓ Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- ✓ Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- ✓ Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- ✓ Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- ✓ Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a

melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

- ✓ Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas regulamentares e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- ✓ Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
- ✓ Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres e perigosas existentes, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- ✓ Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- ✓ Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Enfim, o técnico em segurança do trabalho, embasado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão é o profissional habilitado para atuar junto a indústrias, hospitais, comércios, construção civil, portos, aeroportos, centrais de logística, instituições de ensino, fabricação e representação de equipamentos de segurança, empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho em ações integradas de proteção, prevenção e educação, zelando pela correta aplicação das normas de segurança do trabalho, em atividades individuais e coletivas, visando-se à promoção da saúde do trabalhador, os direitos de cidadania e a garantia da qualidade de serviços, processos e produtos das empresas.

10. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no Centro de Referência de Ensino UFLA/IFSULDEMINAS, apresenta matriz curricular sólida e integradora, organizada por disciplinas em regime modular semestral, e com carga horária total de 1.200 horas, destinadas às disciplinas de núcleo básico e de base científica e tecnológica.

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei Nº 9.394/96 - que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei Nº 11.741/2008, na Resolução CNE/CEB nº2 de 15 de dezembro de 2020, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, aprovando a nova edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, na Resolução CNE/CP nº1/2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica, bem como nos princípios e diretrizes definidos na Resolução CONSUP nº 073/2015 sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes de Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho possui uma estrutura curricular fundamentada na

concepção do eixo tecnológico em Segurança, com interação em Ambiente e Saúde, em um conjunto organizado e sistematizado de conhecimentos, competências e habilidades, baseada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, com orientações informações às instituições de ensino, estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

A concepção curricular do referido Curso favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que perpassa por eixos tecnológicos e agrupamentos de fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de base científica e tecnológica se dão ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização, e orientam-se pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

As disciplinas, distribuídas nos módulos I (formação geral e de educação para a saúde), II (técnicas de prevenção e proteção) e III (gestão em saúde e gerenciamento de riscos) estão organizadas em:

- I- Formação Técnica/Profissionalizante: concentra disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à formação técnica e à atuação profissional, tais como Higiene do Trabalho, Normas em Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio, Ergonomia, Medicina do Trabalho, Prevenção e Controle de Perdas, Organização e Normas do Trabalho, Análise de Riscos, Segurança Rural e Legislação Aplicada;
- II- Formação Geral: destina-se às disciplinas inerentes à educação básica, como Matemática Básica, Comunicação Oral (I) e Comunicação Escrita (II);
- III- Núcleo Articulador: disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades integradas à educação básica e técnica, como Ética e Cidadania, Informática, Desenho Técnico, Estatística Aplicada, Relações Humanas e Psicologia, Projeto Integrador e Proteção Ambiental;
- IV- Núcleo de Componentes Curriculares: atividades que não se caracterizam como disciplinas, como atividades de ensino, pesquisa e extensão, englobando aulas práticas, investigação e vivência, visitas técnicas, oficinas, atividades de campo e atuações em projeto e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V- Núcleo de Optativas: disciplinas ofertadas, porém não obrigatórias, como Libras e outras;

Libras

Para o curso de Segurança do Trabalho, há a oferta obrigatória pela Instituição, porém de matrícula facultativa ao estudante, de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

11. ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES

Sob a ótica de que os conteúdos curriculares devem promover um efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias, a conformidade da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, sendo tal um diferencial ao Curso dentro da área profissional e propulsor do contato com o conhecimento atual e inovador (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, 2017), o Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem sua organização de conteúdos distribuída em disciplinas de formação geral, técnica-profissionalizante e do núcleo articulador descritos na Estrutura Curricular deste Projeto Pedagógico, no regime modular semestral, respeitando as 1.200 horas de carga horária total, com o objetivo comum de formar profissionais de modo inovador e transformador, nas múltiplas possibilidades de atuação profissional.

Os conteúdos curriculares em Segurança do Trabalho estão organizados em três linhas principais, sendo a primeira de formação geral e de educação para a saúde, a seguinte de técnicas de prevenção e proteção, e a última, de gestão em saúde e em gerenciamento de riscos, respectivos às disciplinas dos Módulos I, II e III do Curso.

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais detalhadas no Item 10, visando-se o desenvolvimento e à aplicação de conhecimentos e habilidades teórico-práticas e uma formação diferenciada e de excelência aos estudantes.

Os componentes curriculares deste Projeto Pedagógico estão contemplados nas disciplinas de base geral, científica e tecnológica, com enfoque teórico-prático, ao longo dos dias letivos normais e sábados letivos, em ambiente de sala de aula, ações em plataforma/a distância (EAD), laboratórios, visitas, atividades de campo e outros eventos programados ao Curso.

Aulas Práticas

As aulas práticas concentram-se em situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas, como em laboratórios multidisciplinares, empresas, propriedades rurais e outros, além de atividades de investigação profissional, projetos (ensino, pesquisa e extensão), trabalhos de intervenção, simulações, relatos de observações e outras.

Visitas Técnicas

As visitas técnicas contemplam ambientes de trabalho, produção ou serviço relacionados ao Curso, proporcionando uma vivência prévia das condições e relações homem-trabalho.

Nivelamento de aprendizagem

As ações de nivelamento são estratégias de ensino e aprendizagem, e estão asseguradas aos estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em disciplinas da área de exatas e linguagens (Matemática Básica, Informática Básica e Comunicação I, respetivamente), nas semanas iniciais de aula (I e II), sob responsabilidade do docente, além de outras ações previstas institucionalmente.

Atendimento a estudantes com necessidades educacionais especiais

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho concede auxílio e garantia de acesso e permanência dos estudantes com

necessidades especiais no âmbito educacional, com projetos, assessorias e ações em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, em conjunto ao corpo docente, Coordenação de Curso, Órgão Colegiado, Secretaria de Orientação Educacional, Secretaria Acadêmica, Coordenadoria de Assistência ao Educando, Coordenadoria Geral de Ensino, e outros setores institucionais.

O atendimento educacional especializado, por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos administrativos (psicólogos, pedagogos e outros), docentes, discentes e membros da comunidade externa está focado na inclusão e inserção de todos aqueles que possuem qualquer condição de dificuldade significativa nas capacidades físicas, intelectuais e de aprendizagem, sociabilidade e interação social, transitórias ou permanentes.

Além disso, também são atendidos pelo NAPNE gestantes, acometidos por acidentes, vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual, e outros casos específicos.

Com ação crucial à universalidade da educação inclusiva, convivência e respeito à diversidade, inclusão e formação para o exercício da cidadania, o NAPNE assegura ao discente, em seu percurso formativo, no ato da matrícula ou a qualquer momento, mediante laudo, declaração médica ou deliberação do próprio núcleo, um espaço de participação, e aquisição de conhecimentos e valores sociais para atuação na sociedade de forma autônoma e crítica, além de envolver a família nas ações inclusivas, no processo educacional e na inserção do educando no mundo do trabalho.

Para o discente atendido pelo NAPNE, em sua trajetória de curso, estão previstas adaptações curriculares e pedagógicas, apoio de docente para atendimento especializado, plano educacional individualizado (PEI), e outras ações (reuniões, histórico e planos de acompanhamento, etc.), de forma que o estudante participe ativamente das atividades acadêmicas com autonomia, e sejam viabilizadas modificações de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação das disciplinas. Considerando a oferta descentralizada do curso, caso surja demanda de atendimento ao estudante que necessite apoio constante do NAPNE, serão estudados os meios mais efetivos para garantia desse suporte pedagógico.

Em caso da existência de estudantes com necessidades educacionais especiais, o IFSULDEMINAS tentará garantir junto à UFLA a possibilidade dos mesmos contarem com o suporte do PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Especiais, ligado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA), de modo a: garantir aos discentes as condições anteriormente mencionadas e adequadas para desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003, de 09 de janeiro de 2003, Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, as relações étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão contempladas em conteúdos abordados nas disciplinas de Ética, Cidadania e diversidades (Módulo I) e Relações Humanas e Psicologia (Módulo II), as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os técnicos em Segurança do Trabalho, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, e Resolução CNE/CP nº 2/2012, o curso Técnico em Segurança do Trabalho aborda a Educação Ambiental

em conteúdo e oferta na disciplina de Proteção Ambiental (3º Módulo de Curso).

Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, estão previstas em um conjunto de conteúdos abordados nas disciplinas ao longo dos módulos de curso, dentre elas, Ética e Cidadania, Segurança do Trabalho I, II e III, Higiene I, II e III, Medicina do Trabalho I e II, Ergonomia, Relações Humanas e Psicologia do Trabalho, Legislação Aplicada e Segurança do Trabalho Rural.

Direitos e prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente

Em atendimento à Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014, a proteção da criança e do adolescente será trabalhada nas disciplinas de Ética e Cidadania (Módulo I) e Relações Humanas e Psicologia do Trabalho (Módulo II).

Educação para o Trânsito

Em atendimento à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a temática de educação para o trânsito está abordada na disciplina de Legislação Aplicada.

Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso

Em atendimento à Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022, o respeito e a valorização de idosos está abarcada nos conteúdos das disciplinas de Ética e Cidadania (Módulo I) e Relações Humanas e Psicologia do Trabalho (Módulo II).

Educação alimentar e nutricional

A temática transversal de educação alimentar e nutricional está fundamentada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sendo portanto, citada nas disciplinas de Medicina do Trabalho I e II.

A educação digital

Em atendimento à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, a educação digital está contemplada na disciplina de Informática Básica (Módulo I).

Violência contra mulher

Em atendimento à Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, a proteção à violência contra a mulher está concentrada nos tópicos das disciplinas de Ética e Cidadania (Módulo I) e Relações Humanas e Psicologia do Trabalho (Módulo II).

Desenho universal de aprendizagem

Em atendimento à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, desenho universal está concentrado nos tópicos da disciplina de Desenho Técnico (Módulo II).

11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

Admitindo-se que a prática profissional exitosa e inovadora deve estar continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela indagação, pesquisa e investigação como princípios pedagógicos e norteadores, que possibilitam ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho estão previstas situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos, atividades laboratórios, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos, visitas técnicas, simulações, observações e outras atividades integradas.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, além das abordagens teóricas com situações reais, constam:

-Aulas práticas: atividades práticas ou teóricas integradas em forma de treinamentos em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino;

-Visitas técnicas: visitas orientadas a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso, proporcionando vivência prévia das condições de ambiente e relações de trabalho.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes, tais como:

1. Palestras, cursos, mesas redondas, debates, sessões de relatos de experiências com ex-alunos, olimpíadas de conhecimento e atividades complementares ao perfil do estudante;
2. Minicursos e práticas de formação em laboratório e em campo;
3. Parcerias para desenvolvimento de trabalhos técnicos (ensino, pesquisa e extensão) em empresas e instituições parceiras;
4. Atividades de campo, na própria instituição, ou externa, mediante cadastro de projetos.

Com isso, em uma visão integradora e participativa, o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente se propõe a fornecer todos os subsídios para que o egresso atue em qualquer seguimento econômico de sua atuação profissional.

A coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho, aliada à Equipe de Curso, ainda divulga e estimula a participação dos educandos em feiras e visitas supervisionadas, além de cursos ao longo da formação do discente, a fim de consolidar o processo de qualificação profissional.

As iniciativas, de caráter integrador, permitem vivenciar experiências práticas de conteúdos abordados em disciplinas diversas, e auxiliam e consolidam o sucesso do processo ensino-aprendizagem.

Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde ao desenvolvimento do Projeto Integrador de Curso, ao longo do módulo III, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações técnicas e científicas relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de segurança e saúde no trabalho, além de ratificar a importância da produção científica, cultural, artística e tecnológica e motivar docentes e discentes do curso para estas ações.

A realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou integrados, por parte dos docentes junto aos discentes, com apoio da equipe técnica do Curso, em empresas e instituições da região, busca ainda incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento adquirido pelo discente em sala de aula, com o enfoque da sustentabilidade e interdisciplinaridade.

Por fim, a possibilidade de tutorias e monitorias, estimulam estudantes, na ótica pedagógica, da pesquisa e do processo de ensino-aprendizagem, a conviverem e compartilharem um espaço de trocas de conhecimento e experiências e novas perspectivas profissionais.

Desta forma, permite-se uma visão, de forma sistêmica, sobre aspectos econômicos, sociais, culturais, trabalhistas e ambientais, buscando formas de atender as necessidades da sociedade onde se encontra.

11.1.1 Extensão

A Resolução CONSUP nº 91/2019 prevê que a extensão é o processo educativo interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre as instituições e a sociedade.

Admitindo-se que as ações de extensão devem buscar a identificação de demandas e a construção de soluções que promovam a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, sob as diretrizes da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Resolução CONSUP nº 91/2019, as atividades de extensão estão relacionadas principalmente a:

- Projetos de extensão;
- Cursos (capacitações à comunidade);
- Eventos (Semana da Segurança do Trabalho e outros afins).

Dentre as possibilidades de extensão, atividades diversificadas podem ser citadas, como:

- a) Aplicação de Normas Regulamentadoras gerais ou específicas em segurança do trabalho em ambientes de trabalho diversos, mediante parcerias com Instituições, via cadastro de projeto;
- b) Intervenções sociais por meio de palestras e orientações técnicas de conscientização, sensibilização e reconhecimento de ações preventivas e corretivas de acidentes, doenças do trabalho e outras situações;
- c) Ações de promoção em educação em saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- d) Realização de diagnósticos em segurança do trabalho para o planejamento e desenvolvimento de ações específicas junto à comunidade;
- e) Orientações, instruções de segurança e levantamento de riscos ocupacionais;
- f) Capacitações de primeiros socorros e noções de combate a incêndio.

Todas as atividades de extensão devem estar articuladas com a proposta de formação profissional, promovendo a oportunidade didática e pedagógica do discente correlacionar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, com a prática do dia a dia, com cunho social.

11.2. Representação gráfica do perfil de formação

A representação gráfica do perfil de formação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está sintetizada na Figura 1:



Figura 1. Estruturação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Referência em Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.

Destaca-se que as disciplinas distribuídas nos módulos I (formação geral e de educação para a saúde), II (técnicas de prevenção e proteção) e III (gestão em saúde e gerenciamento de riscos), estão organizadas em:

- I- Núcleo Específico: disciplinas de formação técnica e necessárias à atuação profissional, como Higiene do Trabalho (I, II e III), Segurança do Trabalho (I, II e III), Prevenção e Combate a Incêndio, Ergonomia, Medicina do Trabalho (I e II), Prevenção e Controle de Perdas, Organização e Normas do Trabalho, Análise de Riscos, Segurança Rural e Legislação Aplicada;
- II- Núcleo Básico: disciplinas ligadas à educação básica, como Matemática Básica, Comunicação I e Comunicação II;
- III- Núcleo Integrador: disciplinas que contemplam a educação básica e profissionalizante (específica), como Ética e Cidadania, Informática Básica, Desenho Técnico, Estatística Aplicada, Relações Humanas e Psicologia, Projeto Integrador e Proteção Ambiental.

Observação: para o curso de Segurança do Trabalho, há a oferta obrigatória da disciplina do núcleo optativo “Libras” pela Instituição, porém de matrícula facultativa ao estudante, de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

11.3. Matriz Curricular

A distribuição de Disciplinas e cargas horárias na Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, baseada nos critérios de uma abordagem sistemática, atual e relevante à atuação profissional, ao raciocínio crítico e à propulsão do conhecimento, equivalentes à duração de cada aula em 50 minutos, fundamentada em aulas presenciais e em plataforma a distância (EAD) está descrita na Tabela 3:

Tabela 3- Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Centro de Referência de Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.

1º Módulo							
Seq.	Disciplinas	Aulas		Carga Horária		TOTAL Aulas	TOTAL Carga horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Presencial	EAD	Presencial e EAD	
1	Higiene do Trabalho I	4	80	66h40min	16h40min	100	83h20min
2	Prevenção e Combate a Incêndio	3	60	50h	12h30min	75	62h30min
3	Segurança do Trabalho I	3	60	50h	12h30min	75	62h30min
4	Matemática Básica	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
5	Ergonomia	2	40	33h20min	---	40	33h20min
6	Comunicação I	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
7	Ética, Cidadania e Diversidades	2	40	33h20min	---	40	33h20min
8	Informática Básica	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
Total		20	400	333h20min	66h40min	480	400h
2º Módulo							
Seq.	Disciplinas	Aulas		Carga Horária		TOTAL Aulas	TOTAL Carga horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Presencial	EAD	Presencial e EAD	
1	Higiene do Trabalho II	4	80	66h40min	16h40min	100	83h20min
2	Desenho Técnico	2	40	33h20min	---	40	33h20min
3	Segurança do Trabalho II	3	60	50h	12h30min	75	62h30min
4	Medicina do Trabalho I	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
5	Prevenção e Controle de Perdas	3	60	50h	12h30min	75	62h30min
6	Relações Humanas e Psicologia no Trabalho	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
7	Comunicação II	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
8	Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	2	40	33h20min	---	40	33h20min
Total		20	400	333h20min	66h40min	480	400h
3º Módulo							
Seq.	Disciplinas	Aulas		Carga Horária		TOTAL Aulas	TOTAL Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Presencial	EAD	Presencial e EAD	
1	Higiene do Trabalho III	3	60	50h	12h30min	75	62h30min
2	Proteção Ambiental	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
3	Segurança do Trabalho III	4	80	66h40min	16h40min	100	83h20min
4	Medicina do Trabalho II	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
5	Organização e Normas do Trabalho	2	40	33h20min	---	40	33h20min
6	Legislação Aplicada	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
<i>Continua...</i>							

<i>Continuação – Tabela 3- 3º Módulo</i>							
Seq.	Disciplinas	Aulas Semanal Presencial	Aulas Semestral Presencial	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD	Total Aulas	Total Carga Horária
7	Análise de Riscos	2	40	33h20min	---	40	33h20min
8	Segurança Rural	2	40	33h20min	8h20min	50	41h40min
9	Projeto Integrador	1	20	16h40min	4h10min	25	20h50min
Total		20	400	333h20min	66h40min	480	400h
Quadro Geral do Curso							Total
Carga Horária de disciplinas				Presencial	1.000h		1.200h
				EAD	200h		
Carga Horária Total do Curso							1.200h
Carga Horária – Disciplina Optativa (Libras)							30h

12. EMENTÁRIO

Período: 1
Disciplina: Higiene do Trabalho I
Carga horária: 83h20min
Ementa: Generalidades, antecedentes históricos e conceitos básicos. Conceituação, classificação e reconhecimento de riscos. Riscos no ambiente laboral. Atividades e operações insalubres. Estudos dos riscos físicos: ruído contínuo/intermitente, ruído de impacto, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, vibrações, frio e umidade. Anexos da NR-15 (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) e normas de higiene ocupacional aplicáveis. Equipamentos de proteção. Aparelhos de medição/instrumentação. Avaliação e controle de ruído e calor.
Bibliografia Básica: BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Higiene e segurança do trabalho . São Paulo: Érica, 2014. MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. Higiene e segurança do trabalho . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).
Bibliografia Complementar: ARAUJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho . Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186. BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora NR-15: atividades e operações insalubres . Brasília: MTPS, 2021. Disponível em: < https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-15-nr-15 > BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Normas de Higiene Ocupacional (NHO): 01 a 10 . São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: < http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional >. ROSSETE, C. A. Segurança e Higiene do Trabalho . São Paulo: Pearson Education Brasil, 2014. SZABÓ JÚNIOR, A. M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho . 7. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

Período: 1
Disciplina: Prevenção e Combate a Incêndio
Carga horária: 62h30min
<p>Ementa:</p> <p>Generalidades e conceitos básicos sobre fogo, incêndio e pânico. Incêndios históricos. Teoria do fogo. Propagação do fogo. Fases de um incêndio. Métodos de extinção. Classificação de fogo/incêndio. Medidas de proteção, regulamentações e instruções técnicas (IT). Extintores de incêndio. Hidrantes para combate a incêndio. Brigada de incêndio. Chuveiros automáticos. Detecção e alarme de incêndio. Segurança estrutural e compartimentação. Abandono de área. Plano de intervenção. Iluminação de emergência. Sinalização de emergência. Saídas de emergência. Sistemas fixos de combate. Gestão da segurança contra incêndio e pânico.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAMILO JUNIOR, A. B. Manual de prevenção e combate e incêndios. 15 ed. São Paulo: SENAC, 2013.</p> <p>FREITAS, J. A. Proteção contra incêndio e explosões. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589965268.</p> <p>SEITO, A. I. et al. A segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008. Disponível em: < http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAUJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>FERNANDES, I. R. Engenharia de segurança contra incêndio e pânico. Curitiba: CREAPR, 2010. Disponível em: <https://www.crea-pr.org.br/ws/>.</p> <p>GOMES, A. G. Cartilha da Prevenção contra Incêndio. Rio de Janeiro: INTERCIÊNCIA, 2001.</p> <p>MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Prevenção contra incêndio e pânico no Estado e outras providências. Decreto nº 46.595, de 10 de setembro de 2014. Lex: Legislação Estadual de Minas Gerais. Belo Horizonte: CBMMG, 2014. Disponível em: <http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/decretos/dec%2046595-2014.pdf>.</p> <p>MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: IT01 a IT38. Belo Horizonte: CBMMG, 2010. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/normastecnicas>.</p>

Período: 1
Disciplina: Segurança do Trabalho I
Carga horária: 62h30min
<p>Ementa:</p> <p>Generalidades, antecedentes históricos e conceitos básicos. Conhecimento e estudo dos conceitos de acidentes de trabalho (Previsionista e Legal); Estudos dos tipos de acidentes de trabalho; Comunicação de Acidente de Trabalho CAT; Estabilidade acidentária; benefícios acidentários (Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Acidente); Conhecimento das causas de acidentes de trabalho; Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 01-Disposições Gerais; NR 02 - Inspeção Prévia; NR 03-Embargo e interdição; NR 04-Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; NR 05 –CIPA; NR 06 -EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e coletiva.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AYRES, D. de O. Manual de prevenção de acidentes de trabalho. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597013092.</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>ROSSETE, C. A. Segurança e Higiene do Trabalho. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAUJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Equipamentos de segurança. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518008.</p> <p>MONTEIRO, A. L.; BERTAGNI, R. F. de S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018 327 p. ISBN 9788553605057 (broch.).</p> <p>PAOLESCHI, B. CIPA guia prático de segurança do trabalho. São Paulo Erica 2009 1 recurso online ISBN 9788536517988.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p>

Período: 1
Disciplina: Matemática Básica
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Introdução ao estudo de matemática básica voltada as operações básicas necessárias para cálculos relacionados à higiene ocupacional, custos, acidentes, razão, divisão, somatório e multi-plicação de fração, arredondamento de dados, ferramentas específicas de auxílio para cálculos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>COSTA, G. G. de O. Curso de estatística inferencial e probabilidades teoria e prática. São Paulo Atlas 2012 1 recurso online ISBN 9788522490202.</p> <p>IEZZI, G. et al. Matemática: volume único. 2. ed. São Paulo, SP: Atual, 2002. 660 p. ISBN 9788535702859 (broch.).</p> <p>YAMASHIRO, S. Matemática básica. São Paulo Blucher 2014 1 recurso online (Matemática com aplicações tecnológicas 1). ISBN 9788521207801.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALBUQUERQUE, J. P. de A.; FORTES, J. M. P.; FINAMORE, W. A. Probabilidade, variáveis aleatórias e processos estocásticos - 2º Edição. Editora Interciência 2018 346 ISBN 9788571934108.</p> <p>COSTA, G. G. de O. Curso de estatística básica. 2. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522498666.</p> <p>FAINGUELERNT, E. K.; GOTTLIEB, F. C. Guias de estudo de matemática: relações e funções. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, c2007. x, 238 p. ISBN 9788573935677 (broch.).</p> <p>FERREIRA, D. F. Estatística básica. 1. ed. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2005. 664 p. ISBN 9788587692238 (broch.).</p> <p>RATTAN, K. S. Matemática básica para aplicações de engenharia. Rio de Janeiro LTC 2017 1 recurso online ISBN 9788521633716.</p>

Período: 1
Disciplina: Ergonomia
Carga horária: 33h20min
<p>Ementa:</p> <p>Ergonomia conceitos e aplicabilidade, Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 17 Ergonomia, Estudos dos postos de trabalho.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FALZON, Pierre. Ergonomia - 2º Edição. Editora Blucher 2018 663 ISBN 9788521213475.</p> <p>ITIRO IIDA. Ergonomia - Projeto e Produção. Editora Blucher 2019 625 ISBN 9788521215271.</p> <p>KROEMER, Karl H. E. Manual de ergonomia. 5. Porto Alegre Bookman 2015 1 recurso online ISBN 9788560031290.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia prática. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: E. Blücher, 2004. xi, 137 p. ISBN 85-212-0349-7.</p> <p>KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2005. 327 p. ISBN 9788536304373 (broch.). MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Princípios ergonômicos. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518060.</p> <p>NEVILLE STANTON; ALAN HEDGE; KAREL BROOKHUIS; EDUARDO SALAS; HAL HENDRICK; SAMANTHA STAMATIU. Manual de fatores humanos e métodos ergonômicos. Phorte Editora 2016 760 ISBN 9788576556367.</p> <p>PINHEIRO, Antonio Carlos da Fonseca Bragança. Conforto ambiental iluminação, cores, ergonomia, paisagismo e critérios para projetos. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518596.</p>

Período: 1
Disciplina: Comunicação I
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Redação técnica - estudo dos princípios e da organização da Língua Portuguesa – registro formal e modalidade escrita. Utilização em Relatórios de Termos Técnicos, Elaboração de Atas, Ofício, Requerimentos dentre outros necessários para as rotinas diárias. Comunicação escrita no contexto técnico, realizada por meio da leitura e produção de textos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CASTILHO, Ataliba Teixeira de. Nova gramática do português brasileiro. 1. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010. 768 p. ISBN 9788572444620 (enc.).</p> <p>KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Argumentação e linguagem. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2006. 240 p. ISBN 8524903295.</p> <p>VALQUÍRIA DA CUNHA PALADINO E OUTROS. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS - 2ª Edição. Editora Freitas Bastos 2011 173 ISBN 9788579871412.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FÁBIO ANDRÉ COELHO; ROZA PALOMANES. Ensino de produção textual. Editora Contexto 2016 130 ISBN 9788572449540.</p> <p>JESUS, Klabyr Wanderson Cristovão de. Linguística textual: princípios teóricos e práticos. Editora Intersaberes 2019 288 ISBN 9788522701339.</p> <p>KÖCHE, Vanilda Salton; Boff, Odete Maria Benetti; Pavani, Cinara Ferreira. Prática textual: atividades de leitura e escrita - 11ª Edição. Editora Vozes 2015 185 ISBN 9788532632920.</p> <p>NEVES, M H. de M. Gramática Funcional: Interação, discurso e texto. Editora Contexto 2018 210 ISBN 9788552000747.</p> <p>SAUTCHUK, Inez. Perca o medo de escrever da frase ao texto. 2. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547218102.</p>

Período: 1
Disciplina: Ética, Cidadania e Diversidades
Carga horária: 33h20min
<p>Ementa:</p> <p>Ética, Valores, Moral, Ética Profissional, Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho, Cidadania, Comportamento Ético no Ambiente de Trabalho, Preparação de Currículo Vi-tae, Cartas de Apresentação para o mercado de trabalho, Estudo de diversidades e Relações étnico-raciais, cultura Afro-Brasileira e Indígena, diversidade cultural como elemento de inclusão social.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GALLO, Sílvio (coord.). Ética e cidadania: Caminhos da filosofia. Papirus Editora 2010 112 ISBN 9788530811525.</p> <p>RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. São Paulo Cortez 2011 1 recurso online (Questões da nossa época 7). ISBN 9788524920899.</p> <p>SCALDELA, A. V. et al. Manual prático de saúde e segurança no trabalho - 2ª Edição. Editora Yendis 2012 465 ISBN 9788577282593.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CRAVEIRO, Clélia Brandão; MEDEIROS, Simone (Org.). Diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica: diversidade e inclusão. Brasília, DF: MEC, 2013. 480 p. ISBN 9788579940804 (broch.).</p> <p>EMÍLIO SARDE NETO. História e culturas afro-brasileiras. Contentus 2020 96 ISBN 9786557457450.</p> <p>MARÇAL, J. A.; LIMA, S. M. A. Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil. - 1ª Edição. Editora Intersaberes 2012 152 ISBN 9788544302095.</p> <p>PARKER, Y. Como fazer um excelente currículo: dez passos fundamentais para fazer um currículo vencedor. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2000. 79 p. ISBN 858679628X.</p> <p>YVES DE LA TAILLE; MARIO SERGIO CORTELLA. Nos labirintos da moral - 2ª Edição. 7 Mares 2018 0 ISBN 9788595550100.</p>

Período: 1
Disciplina: Informática Básica
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Conhecimento para uso das ferramentas gerais de informática, Internet, confecção de textos, planilhas e apresentações.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAPRON, H. L.; Johnson, J. A. Introdução à Informática - 8ª edição. Editora Pearson 2004 370 ISBN 9788587918888.</p> <p>NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo, SP: Pearson; Makron Books, 2006. xvii, 619 p. ISBN 85-346-0515-7.</p> <p>SALVADOR, A. Escrever bem no trabalho: do Whatsapp ao relatório. Editora Contexto 2021 130 ISBN 9788572449489.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>KEEN, Peter G. W. Guia gerencial para a tecnologia da informação: conceitos essenciais e terminologia para empresas e gerentes. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1996. 325 p.</p> <p>LibreOffice.org, Site oficial LibreOffice. Disponível em https://pt-br.libreoffice.org/. Acesso em 19/10/2022.</p> <p>VASCONCELOS, Laercio. Como montar, configurar e expandir seu PC 486. Rio de Janeiro, RJ: Laercio Vasconcelos Computacao, 1995.</p> <p>VASCONCELOS, L. IBM PC: dicas e macetes de software. Rio de Janeiro, RJ: Laercio Vasconcelos Computacao, 1994.</p> <p>WHITE, Ron. Como funciona o computador. Edição Deluxe. São Paulo, SP: Quark, c1997. xi, 292 p.</p>

Período: 2
Disciplina: Higiene do Trabalho II
Carga horária: 83h20min
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos básicos; Classificação dos agentes químicos; Norma Regulamentadora Nº 15 (anexos 11, 12 e 13); Normas de Higiene Ocupacional –NHO, ACGIH e NIOSH; Equipamentos e metodologias de mensuração de agentes químicos, Equipamentos de proteção individual; Medidas de controle coletivo para agentes químicos; Ventilação e exaustão industrial; FISPQ -Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico; Riscos relativos ao manuseio, armazenagem e transporte de substâncias químicas perigosas; Vias de penetração no organismo; Programa de Proteção Respiratória -PPR.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Higiene e segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. Higiene e segurança do trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAUJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Normas de Higiene Ocupacional (NHO): 01 a 10. São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>.</p> <p>ROSSETE, C. A. Segurança e Higiene do Trabalho. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2014.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados: PPR. 8. ed. São Paulo, SP: LTr, 2016. 128 p. ISBN 9788536186719 (broch.).</p> <p>SZABÓ JÚNIOR, A. M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. 7. ed. São Paulo: Rideel, 2014.</p>

Período: 2
Disciplina: Desenho Técnico
Carga horária: 33h20min
Ementa: Normas de desenho técnico, escalas e dimensionamento; Execução e leitura de elementos gráficos e legendas; Execução e leitura de plantas baixas, cortes e fachadas; Desenho técnico de mapas de riscos; Interpretação de Desenhos Técnicos Industriais.
Bibliografia Básica: FRENCH, T.E. E VIERCK, C.J. Desenho técnico e tecnologia gráfica . São Paulo: Ed. Globo, 5 ed., 1995. 1093p. JÚNIOR, A. R. P. Noções de geometria descritiva . v.2. 30.ed. São Paulo: Livraria Nobel, 1990. 327 p. A. SILVA, C. T. RIBEIRO, J. DIAS, L. SOUSA. Desenho Técnico Moderno . 9ª Edição, Editora LIDEL, ISBN 972-757-337-1, 2009.
Bibliografia Complementar: CARVALHO, A.W.B. de, MARTINS, E.R. de C. Coberturas de Edifícios . Viçosa: UFV, 1995. 45p. LINCHO, P.R.A. Terminologia para o desenho arquitetônico . Pelotas: Ed. Universitária/UFPel., v.1, 1996. 108p. (Coleção DESED, v.1) OBERG, L. Desenho Arquitetônico . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979. 156p. SPECK, H.J., Peixoto, V.V. Manual de Desenho Técnico . Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora, 1984. 151p. YANAGI JUNIOR, T.; RODARTE, J.F. Apostila de desenho Técnico . Lavras: UFLA, 2007. 138p.

Período: 2
Disciplina: Segurança do Trabalho II
Carga horária: 62h30min
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 07 -PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Estudo de Doenças ocupacionais, NR 08 Edificações; NR 10 -Segurança em serviços de instalações elétricas; Sistemas Lockout e Tagout, NR 11 -Transporte Movimentação, Armazenamento e manuseio de matérias; NR 12 -Máquinas e equipamentos; NR 13 -Caldeiras e vasos de pressão; NR 14 –Fornos; NR 16 -Atividades e operações perigosas; NR 18 –Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. NR 35 Trabalho em Altura, NR 19 Explosivos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p> <p>ROSSETE, C. A. Segurança e Higiene do Trabalho. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAUJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Equipamentos de segurança. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518008.</p> <p>JORDÃO, D. de M. Pequeno Manual de Instalações Elétricas em Atmosferas Potencialmente Explosivas. Editora Blucher 2019 153 ISBN 9788521206873.</p> <p>MONTEIRO, A. L.; BERTAGNI, R. F. de S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018 327 p. ISBN 9788553605057 (broch.).</p> <p>PAOLESCHI, B. CIPA guia prático de segurança do trabalho. São Paulo Erica 2009 1 recurso online ISBN 9788536517988.</p>

Período: 2
Disciplina: Medicina do Trabalho I
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Conceituação de doenças do trabalho e ocupacionais, Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 07-PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Estudo de Doenças ocupacionais, Compreender o PCMSO como programa de controle e gestão da saúde ocupacional; Importância dos exames complementares para a prevenção de doenças ocupacionais.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALMEIDA, A. M. de. Higiene do trabalho, v. 2. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881780. (ebook)</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>MONTEIRO, A. L.; BERTAGNI, R. F. de S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018 327 p. ISBN 9788553605057 (broch.).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BRASIL. Anamnese ocupacional: manual de preenchimento da Ficha Resumo de Atendimento Ambulatorial em Saúde do Trabalhador (Firaast) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>HIPÓLITO, Maiza Claudia Vilela. O ambiente e as doenças do trabalho. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881957.</p> <p>MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Doenças ocupacionais agentes: físico, químico, biológico, ergonômico. 2. São Paulo Iátria 2014 1 recurso online ISBN 9788576140818.</p> <p>PINHEIRO, A. K. da S.; FRANÇA, M. B. A. Ergonomia aplicada à anatomia e à fisiologia do trabalhador. Goiânia, GO: AB, 2006. xix, 165 p. (Coleção saúde e segurança do trabalho ; v. 2). ISBN 85-7498-134-6.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p>

Período: 2
Disciplina: Prevenção e Controle de Perdas
Carga horária: 62h30min
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos básicos e fundamentos da prevenção e controle de perdas. Histórico e princípios tradicionais e modernos do prevencionismo. Riscos e custos relacionados às perdas e acidentes. Técnicas de análise e gerência aplicáveis. Estudo sistematizado sobre acidentes de trabalho: definições, classificação, causas, consequências, estatísticas, taxa de frequência, taxa de gravidade, seguro e fator acidentário de prevenção.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes de trabalho. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597013092.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Controle de riscos prevenção de acidentes no ambiente ocupacional. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536517995.</p> <p>TORRECILHAS, Arthur Ribeiro. Administração aplicada à engenharia de segurança. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786559031047.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Proteção e prevenção de perdas no ambiente organizacional. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518077.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Equipamentos de segurança. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518008.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2005. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2013/3/diretrizes-sobre-sistemas-de-gestao-da-seguranca-e-saude-no-trabalho>.</p> <p>DELA COLETA, José Augusto. Acidentes de trabalho: fator humano, contribuições da psicologia do trabalho, atividades de prevenção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 152 p. ISBN 8522407460 (broch.).</p> <p>LUZ, D. F.; Kaercher, A. R. Gerenciamento de riscos. Editora Interciência 2017 186 ISBN 9788571933958.</p>

Período: 2
Disciplina: Relações Humanas e Psicologia no Trabalho
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Introdução na área de doenças psicossomáticas ligadas diretamente ao ambiente de trabalho, assédio moral, relacionamento interpessoal no trabalho, estratégias de abordagens aos trabalhadores.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAMPOS, Dinael Corrêa de. Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos. 2. Rio de Janeiro LTC 2017 1 recurso online ISBN 9788521633471.</p> <p>CELSO ANTUNES. Abrindo as portas do futuro: Aprender a aprender, relacionar-se e trabalhar. Papyrus Editora 2021 116 ISBN 978-65-5650-071-3.</p> <p>DELA COLETA, Jose Augusto. Acidentes de trabalho: fator humano, contribuicoes da psicologia do trabalho, atividades de prevencao. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 152 p.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AVALIAÇÃO psicológica no contexto organizacional e do trabalho. Porto Alegre ArtMed 2019 1 recurso online (Avaliação psicológica). ISBN 9788582715765.</p> <p>FREITAS, Maria Ester de. Assédio moral no trabalho. São Paulo Cengage Learning 2012 1 recurso online (Debates em administração). ISBN 9788522108640.</p> <p>MINICUCCI, Agostinho. Relações humanas psicologia das relações interpessoais. 6. São Paulo Atlas 2001 1 recurso online ISBN 9788522484997.</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>PAPA, Cristina del et al. Assédio moral denuncie!: manual de orientação para o combate ao assédio moral no ambiente de trabalho. 2. ed., rev., atual. eampl. Belo Horizonte, MG: SINDIFES, 2012. 95 p. ISBN (broch.).</p>

Período: 2
Disciplina: Comunicação II
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Apresentações orais - textos orais e escritos, utilização de técnicas de comunicação oral, responsabilidade frente às situações de comunicação, técnicas de apresentação de treinamentos, documentos complementares (Listagem de Presença e formas de registro).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>Contexto, 2010. 768 p. ISBN 9788572444620 (enc.). KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Argumentação e linguagem. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2006. 240 p. ISBN 8524903295. VALQUÍRIA DA CUNHA PALADINO E OUTROS. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS - 2ª Edição. Editora Freitas Bastos 2011 173 ISBN 9788579871412.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FÁBIO ANDRÉ COELHO; ROZA PALOMANES. Ensino de produção textual. Editora Contexto 2016 130 ISBN 9788572449540. JESUS, Klabyr Wanderson Cristovão de. Linguística textual: princípios teóricos e práticos. Editora Intersaberes 2019 288 ISBN 9788522701339. KÖCHE, Vanilda Salton; Boff, Odete Maria Benetti; Pavani, Cinara Ferreira. Prática textual: atividades de leitura e escrita - 11ª Edição. Editora Vozes 2015 185 ISBN 9788532632920. NEVES, M. H. de M. Gramática Funcional: Interação, discurso e texto. Editora Contexto 2018 210 ISBN 9788552000747. SAUTCHUK, Inez. Perca o medo de escrever da frase ao texto. 2. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547218102.</p>

Período: 2
Disciplina: Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho
Carga horária: 33h20min
<p>Ementa:</p> <p>Noções de estatística ocupacional: princípios e conceitos fundamentais. Arredondamento de dados. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Variáveis qualitativas e quantitativas. Tabelas e gráficos. Medidas de posição e de dispersão para uma amostra. Probabilidade. Inferências. Teste de hipóteses. Correlação. Regressão.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013. xx, 548 p. ISBN 9788502207998 (broch.).</p> <p>BONORA JÚNIOR, D. Estatística Básica. Ícone Editora 2019 98 ISBN 9788527413152.</p> <p>FERREIRA, Daniel Furtado. Estatística básica. 1. ed. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2005. 664 p. ISBN 9788587692238 (broch.).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BUSSACOS, M. A. Estatística aplicada à saúde ocupacional. São Paulo: FUNDACENTRO, 1997. Disponível em: https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/publicacoes-institucionais</p> <p>DOANE, David P. Estatística aplicada à administração e economia. 4. Porto Alegre AMGH 2014 1 recurso online ISBN 9788580553949.</p> <p>FREUND, John E. Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade. 11. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2006. viii, 536 p. ISBN 85-363-0667-X.</p> <p>ROCHA, Sergio. Estatística geral e aplicada para cursos de engenharia. 2. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522498055.</p> <p>SWEENEY, Dennis J.; WILLIAMS, Thomas A.; ANDERSON, David Ray. Estatística aplicada à administração e economia. 3. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014. xxiii, 692 [3] p. ISBN 9788522112814 (broch.).</p>

Período: 3
Disciplina: Higiene do Trabalho III
Carga horária: 62h30min
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos, fundamentos e avaliação de agentes biológicos. Estudo do Anexo 14 da NR-15, orientações e súmulas aplicáveis. Técnicas para minimização e controle de riscos biológicos. Programa de Gestão de Riscos (PGR). Estudo sistematizado da NR-1: gerenciamento de riscos ocupacionais e controle das exposições (NR9).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Higiene e segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. Higiene e segurança do trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALMEIDA, Audennille Marinho de. Higiene do trabalho, v. 2. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881780. (ebook)</p> <p>ARAÚJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Normas de Higiene Ocupacional (NHO): 01 a 10. São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>.</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>ROSSETE, C. A. Segurança e Higiene do Trabalho. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2014.</p>

Período: 3
Disciplina: Proteção Ambiental
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Meio Ambiente e sustentabilidade; Noções de ecologia; Poluição do meio físico ambiental; Áreas degradadas; Gerenciamento de resíduos; Saneamento ambiental; Poluição atmosférica; NR 25 -Resíduos Industriais; Sistemas de Certificação ISO 14000; Introdução a legislação ambiental brasileira. Avaliação de impactos ambientais; EIA-RIMA.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística : segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 292 p. ISBN 9788597008135 (broch.).</p> <p>GESTÃO da qualidade segurança do trabalho e gestão ambiental. São Paulo Blucher 2010 1 recurso online ISBN 9788521215615.</p> <p>MATOS, Antonio Teixeira de. Poluição ambiental: impactos no meio físico. 1. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2010. 260 p. ISBN 9788572693820 (broch.).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARBOSA, Rildo Pereira. Avaliação de risco e impacto ambiental. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521510.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Legislação ambiental. São Paulo Erica 2019 1 recurso online (Eixos). ISBN 9788536528311.</p> <p>MENDONÇA, Francisco de Assis; DIAS, Mariana Andreotti. Meio ambiente e sustentabilidade. Editora Intersaberes 2019 298 ISBN 9788559729283.</p> <p>ORGANIZADOR MARCELO TESTA. Legislação ambiental e do trabalhador. Editora Pearson 2016 170 ISBN 9788543016726.</p> <p>SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2. ed., atua. eampl. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2013. 583 p. ISBN 9788579750908 (broch.).</p>

Período: 3
Disciplina: Segurança do Trabalho III
Carga horária: 83h20min
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR -20: Líquidos e combustíveis inflamáveis, NR -21: Trabalho a céu aberto NR -22: Segurança e saúde em mineração, NR -24: Condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, NR -25: Resíduos Industriais, NR -26: Sinalização de Segurança; NR -28: Fiscalização e Penalidades, NR -29: Segurança e saúde no trabalho portuário, NR -30: Segurança e saúde no trabalho aquaviário, NR -32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, NR -33: Segurança no trabalho de espaços confinados, NR -36: Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados; Portaria GM nº 262 Registro Profissional do Técnico em Segurança do Trabalho no MTB.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>ROSSETE, C. A. Segurança e Higiene do Trabalho. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2014.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AYRES, D. de O. Manual de prevenção de acidentes de trabalho. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597013092.</p> <p>ARAUJO, E. M. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Equipamentos de segurança. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518008.</p> <p>MONTEIRO, A. L.; BERTAGNI, R. F. de S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018 327 p. ISBN 9788553605057 (broch.).</p> <p>PAOLESCHI, B. CIPA guia prático de segurança do trabalho. São Paulo Erica 2009 1 recurso online ISBN 9788536517988.</p>

Período: 3
Disciplina: Medicina do Trabalho II
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Estudo teórico-prático dos conceitos e técnicas básicas que norteiam a fundamentação dos atendimentos emergenciais. Primeiros socorros em situação de emergência, tais como aqueles que relacionam-se com o sistema nervoso, cardiorrespiratório e trauma, técnicas de resgate e salvamento; Subsídios teóricos básicos que possibilitem o encaminhamento adequado de vítimas dessas situações.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALMEIDA, A. M. de. Higiene do trabalho, v. 2. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881780. (ebook)</p> <p>MONTEIRO, A. L. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9788553619009.</p> <p>MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Gerenciamento de risco ocupacional como implementar um plano de emergência para atendimento previsto na NR-1. São Paulo Expressa 2021 1 recurso online ISBN 9786558110170.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BRASIL. Anamnese ocupacional: manual de preenchimento da Ficha Resumo de Atendimento Ambulatorial em Saúde do Trabalhador (Firaast) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>GUIA prático de primeiros socorros - 3ª Edição. Editora Rideel 2019 36 ISBN 9788533943605.</p> <p>HIPÓLITO, Maiza Claudia Vilela. O ambiente e as doenças do trabalho. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881957.</p> <p>PINHEIRO, A. K. da S.; FRANÇA, M. B. A. Ergonomia aplicada à anatomia e à fisiologia do trabalhador. Goiânia, GO: AB, 2006. xix, 165 p. (Coleção saúde e segurança do trabalho ; v. 2). ISBN 85-7498-134-6.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p>

Período: 3
Disciplina: Organização e Normas do Trabalho
Carga horária: 33h20min
<p>Ementa:</p> <p>Conceituação e importância da organização de processos e do trabalho. Linhas teóricas da organização do trabalho. Conhecimento de processos industriais. Gestão da qualidade no ambiente de trabalho. Sistema de qualidade total. Medidas de controle de processos. Sistemas de gestão de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional - normas ISO e OHSAS. Sistemas integrados de gestão. Fundamentos em certificação e auditorias. Ferramentas e técnicas básicas da qualidade.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 5. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027525.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à teoria geral da administração. 3. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522495559.</p> <p>SELEME, Robson; STADLER, Humberto. Controle da qualidade: as ferramentas essenciais. Editora Intersaberes 2012 184 ISBN 9788565704861.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/publicacoes-institucionais</p> <p>BUENO, Jéssica Naihara Nunes. Auditoria de qualidade. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786553560369.</p> <p>CORRÊA, Henrique L. Administração de produção e operações manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 5. São Paulo Atlas 2022 1 recurso online ISBN 9786559773268.</p> <p>FERNANDES, W. A. O movimento da qualidade no Brasil. São Paulo: INMETRO, 2011. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pdf/Livro_Qualidade.pdf.</p> <p>GAYER, JÉSSICA ALVARES COPPI ARRUDA. Gestão da Qualidade Total e Melhoria Contínua de Processos. Contentus 2020 90 ISBN 9786557452059.</p>

Período: 3
Disciplina: Legislação Aplicada
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Histórico das leis trabalhistas no Brasil; CLT –Consolidação das Leis Trabalhistas; Deveres e direitos trabalhistas; Trabalho da mulher e do menor; Evolução e modificações da legislação previdenciária e trabalhista do país; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Estudo de casos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AGOSTINHO, Theodoro. Manual de direito previdenciário. São Paulo Saraiva 2020 1 recurso online ISBN 9786555592399.</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada. 10. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online ISBN 9786553620636.</p> <p>MACHADO, Costa. CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Manole 1170 ISBN 9788520453216.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAUJO, EDUARDO MORAES. Higiene e segurança no trabalho. Contentus 2020 106 ISBN 9786559350186.</p> <p>BRASIL. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. DaFinalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social.</p> <p>CASPAR, RAFAEL CHIARI. Conciliação trabalhista: Quando o 'sim' ao acordo é o 'não' à justiça. Conhecimento Livraria e Distribuidora 2021 222 ISBN 9786589602149.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. Constituição da República e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, justiça social e direito do trabalho. 3. ed. São Paulo, SP: LTr, 2015. 188 p. ISBN 9788536183800 (broch.).</p> <p>RIBEIRO, Antonio de Lima. Gestão de benefícios. São Paulo Saraiva 2015 1 recurso online ISBN 9788502621947.</p>

Período: 3
Disciplina: Análise de Riscos
Carga horária: 33h20min
<p>Ementa:</p> <p>Estudo e Elaboração de APR -Análise Preliminar de Risco. Estudo e Elaboração de LTR -Liberação de Trabalho de Risco. Estudo e Elaboração de PT -Permissão de Trabalho. Estudo e Elaboração da PET Permissão de Entrada e Trabalho. Estudo e Elaboração de CheckList (Normas, Inspeções, Atividades etc). Estudo e Elaboração de POP -Procedimento Operacional Padrão. OS -Ordens de Serviço. Estudo e Elaboração de Relatórios de Inspeção. Demonstração e Uso dos Equipamentos de Avaliação para a Elaboração dos documentos de Análise de Risco Prática. Detalhamento das Possíveis Formas de Registro e Arquivamento de Treinamentos na empresa.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes de trabalho. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597013092.</p> <p>DELA COLETA, José Augusto. Acidentes de trabalho: fator humano, contribuições da psicologia do trabalho, atividades de prevenção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 152 p. ISBN 8522407460 (broch.).</p> <p>SANTOS JUNIOR, Joubert Rodrigues dos. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações, v. 1. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881070.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Proteção e prevenção de perdas no ambiente organizacional. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518077.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Controle de riscos prevenção de acidentes no ambiente ocupacional. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536517995.</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Equipamentos de segurança. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536518008.</p> <p>LUZ, D. F.; Kaercher, A. R. Gerenciamento de riscos. Editora Interciência 2017 186 ISBN 9788571933958.</p> <p>TORRECILHAS, Arthur Ribeiro. Administração aplicada à engenharia de segurança. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786559031047.</p>

Período: 3
Disciplina: Segurança Rural
Carga horária: 41h40min
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR -31 segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura, Interação entre a Segurança e as Certificações Rurais.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>SANTOS JUNIOR, Joubert Rodrigues dos. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações, v. 1. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online ISBN 9786589881070.</p> <p>SEGURANÇA e medicina do trabalho: normas regulamentadoras - NRs 1 a 37, Constituição Federal (excertos), Consolidação das Leis Trabalhistas (excertos), súmulas selecionadas dos tribunais, OJs e PNs do TST, acompanhamento legislativo on-line, índice alfabético-remissivo unificado. 87. ed., rev., atual. eampl. Barueri, SP: Atlas, 2022. xviii, 1020 p. ISBN 9786559770748 (broch.).</p> <p>SZABÓ JÚNIOR, ADALBERTO MOHAI. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho - 12ª Edição. Editora Rideel 2019 1210 ISBN 9788533953130.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CARVALHO, Cinara da Cunha Siqueira; BORÉM, Flávio Meira; RABELLO, Giovanni Francisco. Avaliação de máquinas e equipamentos que oferecem riscos à segurança do trabalhador nas etapas de pós-colheita do café. Ciência e Agrotecnologia, Lavras MG, v.32, n.6 , p.1991-1998, dez. 2008.</p> <p>FILIPE, Alexandre Petusk. Análise do ambiente de trabalho em atividade de processamento mecânico da madeira. 2010. 59 p. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2010.</p> <p>GARCIA, Eduardo Garcia. Segurança e saúde no trabalho rural: a questão dos agrotóxicos. São Paulo, SP: FUNDACENTRO, 2001. 182 p.</p> <p>POMARICO, Giovanni. Avaliação das condições de saúde do trabalhador na operação de derriça do café. 2011. 61 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2011.</p> <p>SCALDELAI, Aparecida Valdinéia. Manual prático de saúde e segurança no trabalho - 2º Edição. Editora Yendis 2012 465 ISBN 9788577282593.</p>

Período:
Disciplina: Projeto Integrador
Carga horária: 20h50min
Ementa:
<p>Generalidades e conceitos básicos, correlação entre teoria e prática em Segurança e Saúde no Trabalho, noções do estudo e aplicação da metodologia científica, formas de organização, análises e elaboração de textos científicos, atividades de integração das disciplinas do 1º, 2º e 3º módulos, estudos de casos gerais e específicos, desenvolvimento de relatório técnico em SST referente à prática profissional desenvolvida, características e importância de projetos, apresentação de relatórios e projetos integrados orientados de conclusão de curso.</p>
Bibliografia Básica:
<p>AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia científica ao alcance de todos. 3. São Paulo Manole 2013 1 recurso online ISBN 9788520450116.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 9. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597026580.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 10. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 321 p. ISBN 9788522450220.</p>
Bibliografia Complementar:
<p>BARROS, Aidil Jesus da Silveira; Lehfeld, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica - 3ª edição. Editora Pearson 2007 176 ISBN 9788576051565.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como fazer pesquisa qualitativa. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9786559770496.</p> <p>KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182 p. ISBN 9788532618047 (broch.).</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1992. 214 p. ISBN 9788522408597 (broch.).</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses. 3. ed., rev., atual. eampl. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2020. 113 p.</p>

Período: Disciplina Optativa
Disciplina: Língua Brasileira de Sinais – Libras
Carga horária: 30h
Ementa: Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.
Bibliografia Básica: FALCÃO, Luiz Albérico. Surdez, cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos. Recife, PE: Ed. do Autor, 2010. 420 p. ISBN 9788590593874. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). Libras: conhecimento além dos sinais. Editora Pearson 2011 146 ISBN 9788576058786. REIS, Benedicta Aparecida Costa dos; SEGALA, Sueli Ramalho. ABC em libras. Rio de Janeiro, RJ: Panda Books, 2009. 31 p. ISBN 9788578880026 (broch.).
Bibliografia Complementar: BRASIL. Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras e dá outras providências. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. CAPOVILLA, Fernando César et al. (Ed.). Dicionário da língua de sinais do Brasil: a libras em suas mãos : volume 1 : sinais de A a D. São Paulo, SP: EDUSP, 2017. 1 v. em várias paginações ISBN 9788531415401 (enc. : v. 1). SARNIK, Mariana Victoria Todeschini. Libras. Contentus 2020 99 ISBN 9786557455111. VIEIRA-MACHADO, Lucienne Matos da Costa. Fundamentos da língua brasileira de sinais. Vitória, ES: Universidade Federal do Espírito Santo, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012. 88 p. ISBN 9788589858786 (broch.).

13. METODOLOGIA

Neste Projeto Pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho, estão previstos, de forma abrangente e claramente inovadora, recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área, utilizando-se de métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento, descobertas de novos métodos e aplicação da futura profissão.

A metodologia está embasada na atualização de conteúdos, nas estratégias de aprendizagem, no acompanhamento das atividades, na acessibilidade metodológica e na autonomia do discente, estimulando ações e relações entre teoria e prática (INEP, 2017).

Estratégias diversificadas são adotadas, as quais possibilitam a participação ativa dos docentes e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício

profissional do Técnico em Segurança do Trabalho.

Neste âmbito, estão compreendidas aulas teóricas e práticas, abordagens expositivas e dialogadas, estudos de casos, exposições dialogadas, palestras, debates, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, visitas técnicas orientadas, práticas orientadas, complementação de conteúdo técnico em ambiente virtual, planejamento e execução de projetos e pesquisas, além de outros instrumentos que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando assim, o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

Nas diversas ações do Curso, alguns princípios merecem destaque:

- Interdisciplinaridade: integração de disciplinas e conteúdos que possibilita análise de objetos de estudo sob diversos pontos de vista, constituindo-se de questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;
- Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a liberdade intelectual;
- Estímulo à autonomia: investir no desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional, de modo que tenha autoria da própria fala e de suas ações, com coerência;
- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à integração das ações junto à comunidade;
- Diversificação de cenários de ensino-aprendizagem: baseada na inserção do discente nos ambientes de trabalho por meio de visitas, incursões de campo e na atuação de projetos e investigações; estratégia esta fundamental para a formação do profissional, capaz de atuar nos diferentes seguimentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

13.1 Atividade de educação na modalidade a distância

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2022), o curso ofertado, na modalidade presencial, pode prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais (a distância).

As atividades semipresenciais no IFSULDEMINAS, previstas na Resolução CONSUP nº 120/2016 são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim, o curso Técnico em Segurança do Trabalho, ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, oferta 20% (vinte por cento) da carga horária do curso em atividades didáticas a distância, em diversas disciplinas da Matriz Curricular, nas áreas básicas e profissionalizantes (Tabela 3).

As atividades configuram-se como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo nesta modalidade ocorre por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição (Moodle), sendo permitido aos docentes

utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares e de fácil acesso aos estudantes, seja na produção de conteúdos, transmissão, avaliação e *feedback*.

Destaca-se que as Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de autoinstrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

Neste contexto, as características que justificam a oferta de componentes curriculares nesta modalidade são:

- Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback*;

- Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes;

- Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem;

- Reforçar a importância da tecnologia na área educacional.

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade a distância, inicialmente, o docente responsável disponibiliza aos discentes orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA se dá por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos garantem acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem, com a tutoria sendo exercida pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem ficam registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) deve constar no Plano de Ensino, com carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento aos estudantes.

As atividades a distância acompanham o calendário acadêmico oficial, sendo desenvolvidas e/ou registradas em Moodle Institucional, sendo ainda permitidas tecnologias e ferramentas como correios eletrônicos institucionais e outras.

Para as tarefas avaliativas, fica a cargo do docente responsável a distribuição de pontuação, desde que proporcione avaliações diagnósticas, formativas e somativas, considerando os estilos de aprendizagem.

No caso de alunos com necessidades específicas, será realizada a oferta de atendimento, adequando as tecnologias à especificidade declarada, mediante apoio do NAPNE/IFSULDEMINAS, e se necessário, da UFLA, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA).

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade a distância. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado deve ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

14. ESTÁGIO

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como um ato educativo escolar desenvolvido no ambiente de trabalho, sem vínculo empregatício, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante, integrando o itinerário formativo do educando (BRASIL, 2008).

No Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de forma complementar ao desenvolvimento de Projeto Integrador, faculta-se a realização de estágio (não obrigatório), em observância ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2022) e a Resolução nº 097/2019 do IFSULDEMINAS, que dispõem sobre as normas de estágio na Instituição.

Trata-se de uma atividade opcional, acrescida à carga regular e obrigatória, relacionada com a formação educacional do educando, e compatível com o projeto pedagógico e áreas de atuação do curso.

Destaca-se a opcionalidade da matéria, pela particularidade da atuação e exigência de profissional em segurança do trabalho em estabelecimentos, prevista em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), no que se refere aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

De acordo com Brasil (2022), na NR-4, o número mínimo de técnicos em segurança do trabalho em um estabelecimento é dependente do grau de risco das atividades econômicas e faixas/número de trabalhadores, o que influencia na presença e/ou definição de supervisores de estágio, uma vez que tal função é designada pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, devendo possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso.

As atividades de estágio comumente são realizadas em empresas e organizações públicas e/ou privadas, à luz da Lei Nº 11.788/2008 e Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação, mediante formalização de parcerias, planos de atividades e termos de compromisso, via setor de estágios do Campus, considerando ainda o estudante com matrícula e frequência regular no curso.

Além de atividades em empresas, a atuação em projetos de extensão, monitorias, atuações em laboratórios, iniciação científica e outras ações podem ser contabilizadas como estágio, respeitando-se a duração máxima de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Na finalização das atividades, o estagiário deve ainda entregar um relatório à Coordenação de Curso, sendo então encaminhado ao Setor de Integração Escola Comunidade - SIE-C para emissão de declaração e comprovação.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Uma avaliação de aprendizagem, seja ela qual for, visa aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, com desenvolvimento do processo de aprendizagem, possibilitando uma comunicação

contínua e permanente entre os sujeitos ativos do processo educativo, sendo para o docente, um norteador do aperfeiçoamento de suas metodologias, e para os estudantes, a possibilidade de evidência de suas características e potencialidades, com melhorias de desempenho.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica, previsto na Resolução CNE/CP nº1/2021, uma avaliação está voltada ao acompanhamento e à progressão dos discentes para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo, portanto, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho, a sistemática de avaliação tem como base a Resolução CONSUP nº 073/2015, que dispõe sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS.

Considerando que o sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular depende dos objetivos de aprendizagem, para a avaliação dos discentes, métodos diversificados são adotados, como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de projetos, arguições, resenhas e estudos de caso, relatos de abordagem prática, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

A avaliação educacional no Curso Técnico em Segurança do Trabalho é tida e tratada como meio, e não fim, estando assim delimitada pela teoria e pela prática que as circunstancializam.

Desse modo, entende-se que a avaliação não se dá nem se dará em um vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo de mundo e de educação, traduzido em práticas pedagógicas diferenciadas (LUCKESI, 2005).

A avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Segurança do Trabalho aborda três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa, estando normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS. A avaliação diagnóstica tem foco na realidade, em determinado momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo e ajustar e adequar o projeto/processo do ensino-aprendizagem. A avaliação formativa, por sua vez, é uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem. Por fim, a avaliação somativa é realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados.

Assim, estão previstos diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades, competências e experiências dos educandos.

Avaliação Inclusiva

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, a avaliação inclusiva acontece a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas, discursivas, orais e outras, que permitem determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, e que compõem o mínimo necessário, possibilitando o melhor desempenho, acompanhamento e trajetória de curso.

Fica sob responsabilidade do docente, o estabelecimento das estratégias didáticas e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação, atendendo aos objetivos propostos, à luz de que a avaliação deve contemplar componentes mínimos necessários conforme potencialidades e conhecimentos, com acompanhamento e reflexão da eficácia do fazer docente frente à especificidade do educando.

Os pressupostos da avaliação inclusiva no Curso estão contemplados, considerando a trajetória do discente para promover, o melhor possível, o desenvolvimento integral, tais como:

- Avaliação como momento de aprendizagem;
- Avaliação em ambiente de confiança;
- Esclarecimentos de expectativas com a avaliação;
- Previsão de tempo adequado para resolução das atividades;
- Atribuição de pesos às questões, conforme a singularidade das necessidades;
- Consideração do processo de resolução e do raciocínio;
- Emprego de enunciados sucintos, com objetividade e clareza, e apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão;
- Adequação do ambiente e dos instrumentos;
- Comunicação dos resultados em tempo hábil;
- Valorização de habilidades e potencialidades.

Deve-se considerar que, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos, sendo o que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, pode-se estabelecer e estar consolidado em outro, superando, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

15.1 Da Frequência

De acordo com a Resolução CONSUP nº 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS, é obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina.

O controle da frequência é de competência do docente, assegurando ao estudante a ciência mensal de sua presença e faltas, e como ação preventiva, o docente deve comunicar formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo Campus, como a Secretaria de Orientação Educacional e equivalentes, os casos de faltas recorrentes do discente que comprometam o processo de aprendizagem e que culminem em evasão.

Somente são aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em Lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado.

Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deve ser comunicada pelo próprio ou responsável ao docente da disciplina e à Coordenação de Curso, com encaminhamento à Secretaria de Orientação Educacional ou setor equivalente, em até 2 (dois) dias após a data da aplicação.

Um requerimento devidamente preenchido, com justificativa, deve ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de retorno à instituição.

Neste caso, o estudante tem a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

- I – Atestado Médico;
- II – Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- III – Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;
- IV – Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implica definitivamente no registro de nota zero

Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, são consideradas as faltas e os conteúdos não são registrados em diários, devendo ser repostos em outro momento e dia letivo.

Em dias letivos com número reduzido de estudantes, ou apenas um em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto, contabilizando frequência aos presentes.

Considera-se ainda a previsão e possibilidade do Regime Domiciliar de Estudos, adotado de forma excepcional aos estudantes com impossibilidade da realização das atividades escolares regulares e ausência, conforme os critérios da Resolução CONSUP nº045/2020.

15.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que estabelece as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS prevê:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreende a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

O docente deve registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações podem ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros.

Nos planos de ensino deve estar programada, no mínimo, uma avaliação bimestral, sendo que cada avaliação não ultrapasse 50% do valor total do semestre.

O docente deve publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação.

Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação pode ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente devem ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas.

O docente pode alterar o critério de avaliação, desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Após a publicação das notas, os discentes têm o direito à revisão de prova, devendo em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na secretaria de registro acadêmico.

O docente deve registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes devem ainda manter o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas no Sistema Eletrônico (SUAP) e constar ciente a Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus, dentro do prazo previsto no Calendário Escolar.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho adota o sistema de avaliação de rendimento escolar dos cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente do IFSULDEMINAS, conforme os seguintes critérios:

I – São realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e

conteúdos programáticos das disciplinas;

II - O resultado do módulo/período é expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração de um decimal;

III - As avaliações possuem caráter qualitativo e quantitativo e devem ser discriminadas no Plano de Ensino da(s) Disciplina(s).

A avaliação do discente ausente nas datas das avaliações sem justificativa legal tem nota atribuída como zero ponto (0,0)

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, são aplicados os critérios a seguir:

I - O discente é considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina;

II- O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina tem direito à RECUPERAÇÃO; o cálculo da média da recuperação (MDR) é feito a partir da média aritmética entre a nota da disciplina no semestre regular (MD) e a nota da avaliação de recuperação; se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, mantem-se a maior nota;

III- Tem direito ao EXAME FINAL, ao término do módulo/período, com todo o conteúdo contemplado na disciplina, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina; o cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final, correspondente ao período, é realizado a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, com peso 1, e a nota do exame final, com peso 2, sendo somatória dividida por 3; o exame final é facultativo para o aluno, e na ausência, mantem-se a média semestral da disciplina.

*Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

IV- É considerado REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Na Tabela 4, estão resumidos os critérios de aprovação, recuperação e exame final:

Tabela 4. Critérios para efeitos de aprovação, recuperação e exame final no Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	Aprovado
$MD < 60,0\%$	Recuperação na(s) disciplina(s)
$30,0\% \leq MDr < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	Exame final
$MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$	Reprovado

Legenda: MD: média da disciplina; FD: frequência total; MDR – média da disciplina em recuperação; RFD – resultado final da disciplina.

O discente tem direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na secretaria em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Para os casos de reprovação, o discente deve repetir a disciplina do respectivo módulo/período de oferta.

A reprovação em um número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarreta em retenção no módulo/período, devendo ser cumpridas primeiramente para continuar sua promoção. Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o discente pode dar continuidade ao curso e deve cumprir obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas.

Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas, assegura-se, se houver compatibilidade de horário, a matrícula no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Está admitida a dependência orientada para alunos reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), podendo este quantitativo ser ampliado após análise do Colegiado do Curso.

Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente, em que no início do período letivo, é apresentado ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

Em virtude da natureza conveniada do curso e de sua oferta descontinuada, o parâmetro adotado para reoferta de disciplinas baseia-se nas normas acadêmicas dos cursos técnicos EAD (Resolução CONSUP nº 55/2018), prevendo-se que “em casos de reprovação, se houver reoferta de disciplinas, será oportunizada ao estudante a matrícula por apenas mais uma vez”, podendo ocorrer na unidade descentralizada IFSULDEMINAS/UFLA, ou ainda, em outros cursos e Campi do IFSULDEMINAS.

O discente possui o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro módulo como prazo máximo para conclusão.

Não são computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Com relação à recuperação, há dois modelos adotados e que o discente pode participar:

I - Recuperação paralela: realizada ao longo do semestre letivo durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente, ao verificar qualquer situação prejudicial à aprendizagem do discente deve comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo;

b. A comunicação oficial também deve ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes;

c. O docente deve registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento;

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente devem registrar a presença do estudante comunicado oficialmente;

II - Recuperação de módulo/semestre: recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre, quando o discente se enquadrar na situação apresentada na Tabela 4.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deve refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios e outros instrumentos avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina.

As avaliações podem ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual.

Os conteúdos avaliados devem atender aos objetivos de aprendizagem, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação deve ser diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, detém um diagnóstico pontual da turma.

O professor pode utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações e desempenho devem ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, visando o redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.

15.3. Do Conselho de Classe

O Conselho de classe está previsto na Resolução CONSUP nº 073/2015, que estabelece as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS, sendo que:

O Conselho pedagógico, de caráter consultivo e diagnóstico, deve ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado, que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deve se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo, sendo presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de aluno, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado, os quais deliberam sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso.

Atas devem ser constituídas de cada Conselho, sendo assinada por todos e enviada para a secretaria escolar/de registros acadêmicos.

Somente os docentes têm direito ao voto para a promoção do discente, e em caso de empate, o Coordenador do Curso possui o voto de Minerva.

Considerando a oferta descentralizada do curso, os responsáveis pela coordenação do Conselho de Classe, bem como seus critérios serão ajustados de acordo com a necessidade.

15.4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme a Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, estabelece-se:

15.4.1. Terminalidade Específica

Os procedimentos referentes à terminalidade específica estão amparados na Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e no Parecer CNE/CEB nº 02/2013 e na Nota Técnica 239/2014 DPEPT/SETEC/MEC.

No âmbito da Resolução CONSUP nº 036/2020 do IFSULDEMINAS, considera-se terminalidade específica à certificação de conclusão do curso, expedida pela instituição, a estudantes com deficiência intelectual ou múltipla, que não atingem o nível de competências e habilidades básicos exigidos para a conclusão do curso, em virtude de sua deficiência.

A terminalidade específica, resultado de uma construção de adaptações e alternativas educacionais, busca evidenciar no processo de registro acadêmico adaptações fornecidas no processo de ensino e aprendizagem, além das competências e habilidades profissionais adquiridas e as parcialmente adquiridas pelo estudante.

A terminalidade específica não impede ao estudante o direito de atuar profissionalmente na área de formação e de continuar seus estudos, sendo, portanto, uma abertura de novas possibilidades para que se tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, e haja a inserção no mundo do trabalho.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades específicas, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção no mundo do trabalho, com vistas à autonomia e a sua atuação produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais ocorre de forma individualizada, com suporte do NAPNE/IFSULDEMINAS, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritiva as habilidades e competências do mesmo, e pode-se ter o suporte do Programa de Apoio ao Discente com Necessidades Especiais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA).

15.4.2 Flexibilização Curricular

Conforme as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, descritas na Resolução CONSUP Nº 102/2013, considera-se que as adaptações curriculares acontecem no nível do projeto pedagógico e focalizam principalmente a organização escolar e os serviços de apoio.

A Resolução CONSUP nº 036/2020 do IFSULDEMINAS estabelece que a flexibilização curricular está ligada às adequações no processo educacional, especialmente no âmbito curricular fundamentado por avaliação pedagógica, que possibilita o reconhecimento de trajetórias escolares de forma específica e diferenciada do previsto pelo curso.

As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais; o professor pode também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo;

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas

ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais;

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante; modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo; eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro;

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos - didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária;

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente a flexibilização curricular se dá a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino, organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente é realizada pelo seu respectivo Colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos ao longo dos semestres letivos, com indicadores e análise de dados pedagógicos e institucionais, como práticas exitosas em disciplinas e outras atividades, além de questões individuais relacionadas aos estudantes e à significância do curso, e possibilidades do mundo de trabalho, e também, por meio de reuniões pedagógicas de rotina com discentes e docentes, com o objetivo comum da oferta de um curso diferenciado e de qualidade, que atende a proposta do perfil de formação.

As avaliações, com fins de monitoramento e registro, são realizadas, no mínimo uma vez ao ano, sendo os resultados compilados e analisados por estatística descritiva, visando à melhoria contínua.

O Colegiado de Curso deve ainda organizar espaços de discussão e estratégias de acompanhamento do processo didático pedagógico, apoderando-se dos resultados publicizados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e informações de autoavaliação institucional, para aprimoramento permanente do planejamento do curso, com evidência dos resultados à comunidade acadêmica.

17. APOIO AO DISCENTE

O atendimento de apoio ao discente tem como objetivo avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente, contemplando ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e outras ações exitosas.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho, na semana inicial de aula, os estudantes serão recepcionados pela coordenação de curso e outros atores a serem definidos.

Em cerimônia de acolhimento, os discentes são recebidos com informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios, responsabilidades e estruturas, na esfera do ensino gratuito e de qualidade.

Posteriormente, a Coordenação do curso viabiliza o detalhamento e a clarificação das informações, informando aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente.

Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula.

Além disto, há uma equipe multidisciplinar para tratar de assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados.

Como forma de apoio financeiro, estão previstas oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos, seguindo a Resolução CONSUP 210/2022 sobre Auxílio Estudantil e a Resolução 012/2013 sobre monitorias de ensino.

A Assistência Estudantil, mediante análise de viabilidade financeira prévia e condicionada à matriz orçamentária, além da formalização e manutenção da parceria entre as Instituições é regida pelos seguintes princípios:

- I- garantia de acesso à informação e transparência de todas as ações do programa, respeitando o sigilo de informações vinculadas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, nos termos da Lei n.º 12.527/2011;
- II- democratização das condições para o acesso e permanência sem discriminação de qualquer natureza, respeitando a diversidade da comunidade discente;
- III- prioridade no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação básica;
- IV- equidade na garantia da permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desempenho acadêmico;
- V- prevenção em situações de evasão decorrentes da insuficiência de condição socioeconômica, sem equivalência no desempenho e no envolvimento em atividades acadêmica e laboral;
- VI- ampla participação do corpo discente e suas entidades representativas nas decisões relativas ao programa.

Desta forma, objetiva-se:

- a) priorizar o atendimento e possibilitar a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação;
- b) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
- c) contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção;
- d) colaborar para o desempenho estudantil e conclusão com êxito;

- e) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação profissional e tecnológica.

O Programa de Monitoria de Ensino, com oferta condicionada e vinculada à análise de viabilidade e dependente da matriz orçamentária e da parceria entre as instituições, tem como objetivos:

- I- estimular a participação de discentes dos cursos Técnicos de Nível Médio e dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFSULDEMINAS;
- II- favorecer o processo de ensino-aprendizagem e o oferecimento de atividades de reeducação escolar ao discente, com vistas à redução de repetência escolar, de evasão e de falta de motivação;
- III- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- propor formas de acompanhamento de discentes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- utilizar metodologias alternativas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.

17.1 Atendimento e acessibilidade de pessoas com necessidades específicas

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, devem ser assegurados aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades.

Assim, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, regido pela Resolução 068/2020, concede auxílio e garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no âmbito educacional, com projetos, assessorias e ações em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, em conjunto ao corpo docente, Coordenação de Curso, Órgão Colegiado, e outros setores institucionais.

A resolução 073/2015 que dispõe sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes da educação técnica de nível médio no IFSULDEMINAS descreve, no art. 51, que, discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação têm direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada em um Plano Educacional Individualizado (PEI).

O Plano Educacional Individualizado (PEI) consta de relatório descritivo preenchido por equipe multidisciplinar, e adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação, dentre outros).

Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressam no Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente são acompanhados pelo NAPNE, com apoio de docentes, Coordenação, Colegiado de Curso, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, e avaliação geral, encaminhando, se necessário, a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a

permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliando sua inserção no mercado de trabalho e em atendimento às políticas de Inclusão.

No caso da existência de estudantes com necessidades educacionais especiais, o IFSULDEMINAS tentará garantir junto à UFLA a possibilidade dos mesmos contarem com o suporte do PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Especiais, ligado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA).

De forma geral, no que se refere à educação especial, há identificação, elaboração, e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEE/MEC, 2008).

Nesta ótica, quanto à acessibilidade, estão previstas:

Acessibilidade arquitetônica: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Acessibilidade atitudinal: refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;

Acessibilidade pedagógica: ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo; está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;

Acessibilidade nas comunicações: eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);

Acessibilidade digital: direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

18. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento ao artigo 46 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº1/2021) é assegurado aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 073/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade subsequente, em seu art. 50, dispondo que há aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico. Excepcionalmente, é dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso, podendo.

ser aproveitado no máximo 20% do total das disciplinas. O discente deve ainda frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Nos arts. 50-A e 50-B da Resolução CONSUP Nº073/2015, considera-se ainda o aproveitamento de estudos de cursos de qualificação profissional, incluída a formação inicial e continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio, cursos de especialização técnica de nível médio e cursos superiores de tecnologia e demais cursos de graduação, sendo que, para o aproveitamento de estudos em cursos realizados no mesmo nível formativo é preciso possuir correspondência mínima de 75% da carga horária e do ementário entre a(s) disciplina(s), e em cursos realizados em nível formativo distinto, correspondência mínima de 75% da carga horária e do ementário entre a(s) disciplina(s), além da aprovação em exame de suficiência (teórico e/ou prático). Faculta-se ao Colegiado de Curso a dispensa da aplicação de exame de suficiência quando a(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s) for(em) de nível formativo superior àquela(s) dispensada(s). Permite-se como aproveitamento de estudos o reconhecimento de saberes adquiridos no trabalho ou em estudos não formais, nos cursos técnicos subsequentes, por meio de exame de suficiência de caráter teórico e/ou prático, mediante análise de solicitação pelo Colegiado de Curso, podendo ser aproveitado no máximo 20% do total das disciplinas.

Desta forma, aos discentes interessados, pode ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado e dirigido à coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho, acompanhado dos seguintes documentos autenticados/validados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso fica a cargo de encaminhar o pedido de análise de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina para o docente responsável da disciplina objeto do aproveitamento, emitindo-se parecer sobre o pleito e o direcionando ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final e comunicação à Secretaria de Registros.

A análise do conteúdo é efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado.

Sendo assim, serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado.

A análise e a avaliação da correspondência de estudos devem recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas.

Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior devem apresentar documento de equivalência de estudos legalizados por via diplomática.

O pedido somente é analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do Campus.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para discentes de nacionalidade estrangeira fica condicionado à análise pelo Colegiado de Curso.

19. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

19.1. Funcionamento do Colegiado de Curso

O colegiado de curso é um órgão de atuação institucionalizada, com representatividade dos segmentos da coordenação de curso, docente, discente e técnicos administrativos, e reuniões periódicas e decisões registradas, com um fluxo de trabalho permanente e encaminhamento das ações, dispondo ainda de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão (INEP, 2017).

A Resolução CONSUP N° 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS, estabelecendo, como atribuições do órgão, em acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes à:

- I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. execução da política educacional do instituto;
- VI. monitoria de ensino;
- VII. estágios;
- VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;
 - a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.
- IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.
- VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo.

Em virtude da oferta descentralizada do curso serão analisados quais os meios mais efetivos para a organização do Colegiado de Curso, bem como de seus integrantes.

De forma geral, o Colegiado de Curso é composto por: um Coordenador de curso; dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus

suplentes; dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

O Coordenador do Curso ocupa o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Os docentes e técnico-administrativos em educação têm um mandato de 2 (dois) anos, sendo eleitos por seus pares.

A representação discente é eleita pelo segmento, que também elege os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reúne-se, de forma ordinária, com a maioria simples, em, no mínimo, 01 (uma) vez por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado.

Há também reuniões extraordinárias, convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso são tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

O Colegiado é auxiliado por um secretário, que pode ser eleito entre os membros do colegiado ou servidor lotado na instituição, com aprovação pelo grupo.

19.2. Atuação do Coordenador

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho, com vínculo funcional com o IFSULDEMINAS, designado pela Direção do Campus ofertante em primeiro mandato, e eleito em processos de recomposição, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários aos setores institucionais e sendo o elo e intermediário entre docentes, discentes e outros.

Suas ações são pautadas em um plano de ação anual, devidamente publicado e compartilhado com docentes e discentes de curso, mediante aprovação pelo Colegiado de Curso.

Além disso, o Coordenador deve dispor de indicadores de desempenho do processo de ensino-aprendizagem e evolução do curso, e administrar a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Também faz parte da atuação do coordenador de curso, a supervisão das atividades, zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso, bem como resoluções e normatizações internas.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve ainda estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, crítica participativa e articuladora para as soluções de pendências e demandas do curso.

O coordenador deve estar sempre acessível aos discentes para esclarecimento de dúvidas devendo orientá-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos e outras atividades.

A coordenação também deve atuar estimulando os discentes à participação efetiva de atividades extraclasse que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho atua ainda como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

A habilitação necessária à função, em mandato de 2 anos, permitida uma única recondução é: docência e atuação no Curso, com formação na área ou em áreas afins.

19.3. Corpo Docente

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho encontram-se listados na Tabela 5.

Tabela 5. Lista do corpo docente vinculado ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Referência em Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.

Nome	Titulação/Nível Máximo	Regime de Trabalho/Instituição	Área de atuação
Raphael Nogueira Rezende	Pós-Doutor	40h - Dedicção Exclusiva - IFSULDEMINAS	Higiene do Trabalho, Prevenção e Combate a Incêndio, Matemática e Estatística, Prevenção de Perdas, Análise de Riscos e Organização do Trabalho.
Ednilton Tavares de Andrade	Doutor	40h - Dedicção Exclusiva - UFLA	Gestão de Riscos, Segurança Aplicada, Ergonomia, Segurança Rural, Desenho e Legislação.
Professores	Profissionais de nível superior, preferencialmente com pós-graduação.	-Carga horária variável, mediante previsão do contrato de trabalho ou bolsa. -A carga horária será definida em edital de seleção, tendo por base o quantitativo de disciplinas e sua carga horária. -Preferencialmente pós-graduandos da UFLA que não possuem bolsa de estudos e servidores da UFLA, mediante aprovação em processo de seleção. -Excepcionalmente poderão atuar outros docentes do IFSULDEMINAS e da UFLA não definidos previamente.	Áreas diversas, mas com formação relacionada às disciplinas/área do curso.

19.4 Corpo Administrativo

As funções, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho encontram-se listados na Tabela 6.

Tabela 6. Lista do corpo técnico administrativo vinculado ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Referência em Ensino UFLA/IFSULDEMINAS.

Funções	Titulação/Nível Máximo	Regime de Trabalho/Instituição	Área de atuação
Apoio pedagógico-administrativo de servidores da UFLA.	Formações e titulações diversas.	40h; UFLA.	Biblioteca, serviço social, psicologia, atendimento a pessoas com necessidades educacionais específicas, assistente de laboratório, alimentação, limpeza, manutenção, dentre outras.
Apoio pedagógico-administrativo de servidores do IFSULDEMINAS.	Formações e titulações diversas.	40h; IFSULDEMINAS.	Secretaria acadêmica, equipe pedagógica, serviço social, psicologia, atendimento a pessoas com necessidades educacionais específicas, dentre outras.
Apoio pedagógico-administrativo contratado para atuação no curso.	Formações e titulações diversas.	Carga horária variável, mediante previsão de contrato de trabalho ou bolsa.	Secretaria acadêmica, equipe pedagógica, dentre outras.

20. INFRAESTRUTURA

A UFLA possui um Campus universitário de 600 hectares, e mais de 270.00 m² de áreas construídas, com estruturas equipadas para o ensino, pesquisa e prestação de serviços.

Há várias áreas de cultivos, casas de vegetação, horto de plantas medicinais, instalações florestais e agropecuárias, duas fazendas experimentais (Lavras, e Ijaci), salas de aula modernas, biblioteca central, laboratórios, centro de convivência, centro de eventos, centro de integração universitária, e outros espaços (ginásio poliesportivo, estádio de futebol, restaurante universitário, editora, gráfica, museu, fundações de apoio, etc.).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, deve possuir, no mínimo, uma biblioteca com acervo físico e/ou virtual específico e atualizado, laboratório de informática com programas específicos, laboratório de higiene ocupacional e ergonomia,

laboratório de equipamentos de proteção individual, laboratório de suporte básico à vida e laboratório de proteção contra incêndios,

Partindo desta exigência e disponibilidade de acesso e uso, há na UFLA salas de aula com recurso multimídia, nos pavilhões e departamentos didáticos, que suportam a quantidade de estudantes do Curso e atendem às previsões do Catálogo, além do laboratório de informática com computadores e acesso à rede, laboratório de habilidades (Departamento de Medicina), laboratório de segurança do trabalho, higiene e incêndio (Departamento de Engenharia), laboratório de biomecânica e ergonomia (Departamento de Educação Física) e sala de desenho técnico (Departamento de Engenharia).

20.1 Espaços docentes e salas de aula

Espaços de trabalho para docentes

Com localização no pavilhão de aulas teóricas e também em sala de reuniões pertencente ao Departamento de Engenharia, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, as ações acadêmicas dão-se em locais de trabalho docente apropriados, com recursos de tecnologias da informação e comunicação e garantem a privacidade para uso dos recursos, atendimento a discentes e orientandos, e outras atividades.

Espaço de trabalho para o coordenador

Com localização em gabinete próprio no Departamento de Engenharia, viabiliza as ações acadêmicas administrativas, as necessidades institucionais, o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica que possibilita formas distintas de trabalho.

Sala coletiva de professores

Com localização no pavilhão de aulas teóricas, viabiliza o trabalho docente, e permite o descanso e as atividades de integração, com apoio técnico-administrativo.

Salas de aula

Com localizações privilegiadas e próximas ao Centro de Convivência e Cantina Central, situam-se em Pavilhão de Aulas, atendendo às necessidades institucionais e do curso, e apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de mobiliários apropriados e recursos de tecnologias da informação e comunicação, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e outros recursos.

20.2. Biblioteca

A Biblioteca Universitária da UFLA é um órgão vinculado à Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE/PROGRAD) e sua estrutura organizacional compreende: Coordenadoria Geral de Biblioteca Universitária, Comissão Técnica, Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo e Coordenadoria de Informação e Serviços.

A Biblioteca Universitária é de livre acesso, destinada à comunidade universitária e ao público em geral, permanecendo aberta de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h.

A Biblioteca Universitária possui 6.200 m² e está localizada na área central do campus sede, em Lavras. É composta por dois andares, sendo ambos com três alas. O pavimento térreo é destinado ao

acervo bibliográfico, empréstimos domiciliares, área de estudo em grupo, espaço de circulação, de consulta e de atendimento aos usuários. No pavimento inferior, está localizado o Espaço de Pesquisa Virtual, ampla área de estudo com cabines individuais, área para acervo de pouco uso, coleção de obras raras e especiais, periódicos, setores de processos técnicos e administrativos.

O quadro de recursos humanos é formado por 25 servidores, dos quais 15 são bibliotecários; 9 assistentes em administração e 1 auxiliar de biblioteca.

A Biblioteca Universitária conta, ainda, com a colaboração de três funcionários terceirizados para a limpeza e conservação do prédio e do acervo.

O acervo bibliográfico é composto por livros, CDs, DVDs, periódicos, mapas, teses, dissertações, folhetos, e-books adquiridos via licença perpétua e e-books de licença temporária das bases “Minha Biblioteca” e “Biblioteca Virtual da Pearson”.

Todo material bibliográfico, em torno de 244 mil exemplares, entre livros, periódicos, trabalhos de conclusão e outros, é destinado à comunidade acadêmica para consulta e empréstimo domiciliar, visando dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na UFLA. A comunidade externa pode acessar livremente o acervo por meio da consulta local.

Além da utilização da Biblioteca da UFLA, os estudantes poderão contar com o empréstimo de livros do IFSULDEMINAS.

20.3. Laboratórios

Os laboratórios didáticos de formação básica e específica visam atender às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, com conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades, além de insumos, materiais e equipamentos.

Na UFLA, há laboratórios diversos vinculados aos 23 departamentos didáticos, sendo que no Curso Técnico em Segurança são utilizados prioritariamente, em atividades práticas variadas, o laboratório de informática com computadores e acesso à rede (Departamento de Engenharia), laboratório de habilidades (Departamento de Medicina), laboratório de segurança do trabalho, higiene e incêndio (Departamento de Engenharia), laboratório de biomecânica e ergonomia (Departamento de Educação Física) e sala de desenho técnico (Departamento de Engenharia). Já os laboratórios

O Laboratório de Informática possui computadores que atendem à capacidade demanda pelo Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com acesso à internet e softwares de uso geral para processamento de texto, cálculos e apresentações.

A sala de desenho técnico contém mobiliário escolar com pranchetas de régua paralela e cadeiras, com capacidade de atendimento para os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

O Laboratório de Segurança do Trabalho, Higiene e Incêndio dispõe de:

- Computador com softwares específicos de saúde e segurança do trabalho;
- Dosímetro de ruído;
- Decibelímetro digital;
- Calibrador para decibelímetro e dosímetro;
- Medidor de stress térmico;

- Bomba de amostragem de poeira;
- Luminária de emergência;
- Extintores de incêndio (pó químico seco – ABC; água pressurizada e dióxido de carbono);
- Medidor de vibração de mãos e braços e de corpo inteiro;
- Câmera térmica por infravermelho;
- Equipamentos de proteção individual e outros materiais de consumo: calçados de segurança, capacetes, cintos paraquedistas, luvas de PVC, óculos de proteção (partícula volante), óculos de proteção a solda, protetor auricular (concha e plug de inserção), kit de primeiros socorros, sinalização de segurança e de incêndio.

O Laboratório de Habilidades possui:

- Oxímetros;
- Balanças
- Réguas antropométricas;
- Estetoscópios;
- Bisturis eletrônicos;
- Sondas;
- Pranchas de estabilização;
- Manequins;
- Colares cervicais;
- Simuladores de emergência;
- Talas;
- Malas de resgate;
- Acessórios de primeiros socorros;
- Outros materiais (seringas, peras, respiradores, etc.).

O Laboratório de biomecânica e ergonomia é dotado de:

- Esteira ergométrica;
- Simetógrafo;
- Cadeira isocinética;
- Outros materiais (régua antropométrica, bolas de reabilitação, macas, tapete de atividades físicas, etc.).

20.4 Centro de Convivência e Alimentação

No centro de convivência, contam-se loja universitária, loja de conveniência, livraria, fotocopiadora, posto bancário e caixas eletrônicos.

Há também lanchonete, cafeteria e serviço de comida natural.

Além disso, o centro de convivência possui uma pequena arena para apresentações artísticas e culturais, e integração e socialização da comunidade acadêmica.

20.5 Salão de convenções

O Salão de Convenções da UFLA dispõe de 325 lugares (poltronas), palco, mesas no palco, cadeiras para mesa solene, data-show, ar condicionado, som com microfones, bem como área externa e

banheiros externos, sendo possível agendamento para realização de eventos.

21. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), em atendimento a Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e a Resolução da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPPI nº 107/2021 de 25 de março de 2021 do IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa em por objetivo cumprir os princípios éticos e legais nas pesquisas realizadas por docentes, alunos e/ou técnicos administrativos que envolvam seres humanos.

Nesse sentido, o responsável pela proposta deve seguir as orientações do CEP e acessar a Plataforma Brasil para dar início ao processo de autorização de pesquisa.

A pesquisa que envolve seres humanos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, só pode ser iniciada depois da emissão do certificado de autorização pela Coordenação do CEP.

22. CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAS

A diplomação técnica de nível médio em Segurança do Trabalho, ao final do 3º Módulo, está condicionada obrigatoriamente ao cumprimento, à aprovação e à conclusão de todas as exigências, atividades e componentes curriculares descritos neste Projeto Pedagógico de Curso.

A colação de grau é obrigatória, conforme data prevista em Calendário Escolar e com condução via cerimonial da Instituição ofertante.

De acordo com a Resolução CONSUP nº 073/2015, a expedição do diploma/certificado somente é realizada àqueles que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor, além do cumprimento, com aprovação, em todos os componentes da matriz curricular, devendo ainda o estudante estar presente na colação de grau em data estabelecida do calendário escolar, e em casos de impossibilidade e/ou ausência, em data definida pelo reitor ou seu representante legal, conforme disponibilidade.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho está descrito de forma abrangente, com instrumentos e recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas, empregando-se métodos ativos e interativos, centrados sempre no discente e voltados para o seu desenvolvimento, descobertas e aplicação da futura profissão.

O Curso está apoiado em métodos e recursos de ponta, criativos, adequados e pertinentes ao que se deseja alcançar, em cada módulo, até a finalização.

Todos os itens previstos neste Projeto devem ser seguidos criteriosamente, como norteadores do processo de ensino-aprendizagem e referência à trajetória acadêmica.

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento são previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12 do IFSULDEMINAS, devendo este estar alinhado e ajustado ao calendário escolar da UFLA.

Os discentes devem sempre ser comunicados de normas e procedimentos, com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do ser representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, é considerado evadido.

Os casos omissos e excepcionalidades ficam a cargo de discussão, com apoio da Coordenação e Colegiado de Curso, e se necessário, de outros setores institucionais.

24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Decreto Nº 92.530/86 de 9 de abril de 1986**. Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Brasília, 1986.

BRASIL. **Decreto Nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto Nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296/2004 de 2 de dezembro de 2004**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949/2009, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto Nº 7.037/2009 de 21 de dezembro de 2009**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto Nº 7.611/2011 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 7.410/1985 de 27 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei Nº 8.956/1994, de 15 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Lavras em Universidade Federal de Lavras e dá outras providências. Brasília, 1994.

BRASIL. **Lei Nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

BRASIL. **Lei Nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Lei Nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei Nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei Nº 10.741/2003, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei Nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 11.741/2008 de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei Nº 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 12.965/2014, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei Nº 13.010/2014, de 26 de junho de 2014.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei Nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei Nº 14.164/2021, de 10 de junho de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Brasília, 2021.

BRASIL. **Lei Nº 14.423/2022, de 22 de julho de 2022.** Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. Brasília, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT).** Brasília, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 3.284/2017, de 07 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 638/2017, de 17 de maio de 2017.** Estabelece o credenciamento do IFSULDEMINAS. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho - MTb. **Portaria N° 3.275/89 de 21 de setembro de 1989**. Dispõe sobre as atividades do técnico em segurança do trabalho (revogada pela Portaria MTP N 671 de 8 de novembro de 2021). Brasília, 1989.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **Portaria N° 262/2008 de 29 de maio de 2008**. Dispõe sobre o registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. **Portaria N° 671 de 8 de novembro de 2021**. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. **Norma Regulamentadora nº4 – NR4: serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho**. Brasília, 2022, 31 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB N° 39, de 08 de dezembro de 2004**. Aplicação do Decreto N° 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB N° 11, de 12 de junho de 2008**. Proposta de instituição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de nível médio. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB N° 02, de 31 de janeiro de 2013**. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012**. Implementação de cotas. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa N° 840, de 24 de agosto de 2018**. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB N° 03, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB N° 07, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB N° 02, de 15 de dezembro de 2020**. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, aprovando a nova edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES Nº 3 de 14 de outubro de 2010**. Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012**. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2 de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1 de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução Nº 466/2012 de 12 de dezembro de 2012**. Aprovar as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Dados estatísticos e geográficos sobre o Brasil, seus estados e municípios**. Brasília, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2019-2023**. Dispõe sobre o plano, atas, portarias, mapa estratégico, relatórios de gestão, estratégias e outras providências. Pouso Alegre, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS. **Resolução PPPI Nº 107/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011**. Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 012/2013, de 29 de abril de 2013**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 102/2013, de 16 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 033/2014, de 30 de abril de 2014.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 073/2015 de 17 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 120/2016 de 15 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre a alteração da Resolução 064/2016- Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 055/2018 de 22 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância. Pouso Alegre, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 097/2019 de 18 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Estágio Curricular Supervisionado de Nível Técnico e Superior, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 036/2020 de 30 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação dos procedimentos referentes à Certificação por Terminalidade Específica para Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 045/2020 de 30 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para o funcionamento do Regime Domiciliar de Estudos nos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP N° 068/2020 de 15 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 073/2020 de 15 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio em virtude da regulamentação do regime institucional de dependência nos cursos técnicos subsequentes. Pouso Alegre, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 091/2019 de 18 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 157/2022 de 02 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre a aprovação das diretrizes indutoras do IFSULDEMINAS para oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências. Pouso Alegre, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP Nº 210/2022 de 18 de maio de 2022.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Auxílio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação presencial e a distância** - reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES.** Esclarece os novos instrumentos de avaliação institucional externa, presencial e a distância, e de cursos de graduação, presencial e a distância. Brasília: INEP, 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEE/MEC. Educação Especial. **Revista da Educação Especial.** v. 04. n 05. Brasília: SEE, 2008..

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC. **Consulta Pública das Escolas e Cursos Técnicos Regulares nos Sistemas de Ensino e Cadastradas no MEC.** Brasília, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA. **Resolução CEPE Nº 118 de 20 de junho de 2017.** Dispõe sobre o programa de apoio a discentes com necessidades educacionais especiais e dá outras providências. Lavras, 2017.

Documento Digitalizado Público

Criação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho UFLA/MUZ

Assunto: Criação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho UFLA/MUZ
Assinado por: Humberto Duque
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Humberto Vargas Duque, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - DPPG, em 09/12/2022 19:14:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361231

Código de Autenticação: ef86457922

